

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS
Procurador-Geral da República

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA
Vice-Procurador-Geral da República

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
Secretário-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>

SUMÁRIO

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração	2
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	8
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	9
Procuradoria Regional da República da 2ª Região	11
Procuradoria Regional da República da 3ª Região	11
Procuradoria da República no Estado do Amapá	12
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	13
Procuradoria da República no Estado da Bahia	14
Procuradoria da República no Estado do Ceará	14
Procuradoria da República no Distrito Federal	17
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo	17
Procuradoria da República no Estado do Maranhão	18
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso	18
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais	21
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	22
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	25
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco	25
Procuradoria da República no Estado do Piauí	26
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	26
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte	26
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	29
Procuradoria da República no Estado de Rondônia	30
Procuradoria da República no Estado de Roraima	30
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	31
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	32
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	37
Expediente	41

SECRETARIA GERAL**GABINETE DA SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA****PORTARIA Nº 165, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º - inciso III, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, combinado com o art. 1º - inciso VI da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Ação Ordinária nº 5006077-75.2012.4.04.7111, transitada em julgado, bem como considerando o contido no processo administrativo nº 1.00.000.015233/2019-70, resolve:

Remover, para ajuste de lotação, a servidora KÁTIA BISCHOFF RAUEN, matrícula nº 21609, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul para a Procuradoria da República no Município de Santa Cruz do Sul.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a EMERSON KALIF SIQUEIRA, matrícula nº 723, ocupante do cargo de PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 27/03/2019, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 314 = 251
Valor total das 314 remunerações = R\$ 9.471.922,96
Valor total das 251 maiores remunerações = R\$ 8.328.591,10
Média aritmética simples das 251 maiores remunerações = R\$ 33.181,64
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 33.689,11
Teto do RGPS = R\$ 5.839,45
Base Benefício Especial = R\$ 27.342,19
Fator de conversão = 315/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 18.929,21
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 11 de fevereiro de 2020.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral Adjunta

DESPACHO Nº 220, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.011528/2018-96. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: DEBORAH GONÇALVES FEITAL, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 26846-1. DECISÃO: Considerando o disposto nos artigos 6º, II e 7º, III, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, DEFIRO a licença para capacitação no período de 11/02/2020 a 11/03/2020, referente ao quinquênio aquisitivo de 27/10/2013 a 25/10/2018, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral Adjunta do MPF

DESPACHO Nº 227, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.000921/2020-79. ASSUNTO: Isenção do Imposto de Renda na Fonte. INTERESSADO: EULÓGIO MARCOS COBRAL, matrícula 90209301. Pensionista. DECISÃO: No uso das atribuições dispostas no artigo 6º, inciso II e artigo 7º, inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, CONCEDO a isenção do Imposto de Renda na Fonte incidente sobre o benefício pensional do interessado, a partir de 3/8/2003, data da concessão da pensão civil do interessado, com efeitos financeiros a contar de 17/12/2014, considerando o requerimento de 17/12/2019 e observada a prescrição quinquenal prevista no Decreto nº 20.910/1932, bem como em conformidade com o artigo 6º, inciso XXI, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, na redação atual da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, com o disposto no artigo 6º, inciso III e §4º, inciso I, alínea c da Instrução Normativa/Secretaria da Receita Federal nº 1500, de 29/10/2014, publicada no DOU de 30/10/2014, de acordo com o artigo 35, inciso II, alínea c e §4º, inciso I, alínea c, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 22/11/2018, publicado no DOU de 23/11/2018. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral Adjunta do MPF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIAS

AV Nº	NOME PROPOSTO	CARGO	DESCRICAÇÃO	MEIO TRANSPORTE	PERÍODO	QTD DIÁRIAS	TOTAL
13864/2019	SERGIO DE ALMEIDA CIPRIANO	PROCURADOR DA REPÚBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO MPF - Audiência Judicial, Subseção Judiciária Federal de Jataí/GO, de 27/11/2019 13:00 a 27/11/2019 15:00.	Veículo Oficial	27/11/2019 - 27/11/2019	0.5	R\$ 520.12

13866/2019	BRUNO LEMOS LOURENCO	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MEMBRO - Condução de membro para Audiências, Subseção Judiciária Federal de Jataí/GO, de 27/11/2019 13:00 a 27/11/2019 15:00.	Veículo Oficial	27/11/2019 - 27/11/2019	0.5	R\$ 135.73
13928/2019	FREDERICO PELLUCCI	PROCURADOR DA REPÚBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUXILIO EXTRAORDINARIO - O membro irá realizar itinerância na PRM- Governador Valadares., Governador Valadares - Minas Gerais, de 17/12/2019 12:00 a 19/12/2019 18:00.	Veículo Próprio	17/12/2019 - 19/12/2019	2.5	R\$ 2683.32
13991/2019	CARMEM ELISA HESSEL	PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	CONGRESSOS E SEMINARIOS - Seminário Internacional Brasil-União Europeia no Enfrentamento da Violência Doméstica e Reunião do Grupo de Trabalho de Igualdade de Gênero, Direitos LGBT e Estado Laico., Brasília - Distrito Federal., de 03/12/2019 08:00 a 04/12/2019 17:00.	Aéreo	03/12/2019 - 04/12/2019	1.5	R\$ 1343.34
14096/2019	ANTONIO HENRIQUE DE AMORIM CADETE	PROCURADOR DA REPÚBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Audiência judicial - Instrução e julgamento, Santana do Ipanema, de 03/12/2019 10:00 a 04/12/2019 17:30.	Veículo Próprio	03/12/2019 - 04/12/2019	1.5	R\$ 1601.72
14274/2019	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MEMBRO - Conduzir Procurador, Justiça Federal em São Vicente, de 04/12/2019 14:00 a 04/12/2019 19:00.	Veículo Oficial	04/12/2019 - 04/12/2019	0.5	R\$ 135.73
14382/2019	BRUNO JORGE RIJO LAMENHA LINS	PROCURADOR DA REPÚBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIAS JUDICIAIS, SANTANA DO IPANEMA, de 11/12/2019 13:30 a 12/12/2019 15:00.	Veículo Oficial	11/12/2019 - 12/12/2019	1.5	R\$ 1601.72
14412/2019	SERGIO MENDES SILVA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MEMBRO - audiência na 11ª Subseção Judiciária de Santana do Ipanema/AL., 11ª Subseção Judiciária de Santana do Ipanema/AL., de 11/12/2019 11:30 a 12/12/2019 15:00.	Veículo Oficial	11/12/2019 - 12/12/2019	1.5	R\$ 448.57
14415/2019	FLORISVALDO SOARES DOS SANTOS	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MEMBRO - audiência na 11ª subseção judiciária de Santana do Ipanema/AL., Santana do Ipanema/AL., de 18/12/2019 11:00 a 18/12/2019 16:00.	Veículo Oficial	18/12/2019 - 18/12/2019	0.5	R\$ 135.73
14429/2019	JOSE OSVALDO GARCIA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MEMBRO - Conduzir Procurador, cidade de são vicente, de 10/12/2019 10:00 a 10/12/2019 19:00.	Veículo Oficial	10/12/2019 - 10/12/2019	0.5	R\$ 135.73

14474/2019	SAMIR CABUS NACHEF JUNIOR	PROCURADOR DA REPÚBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUXILIO EXTRAORDINARIO - Substituição na PRM Barreiras, Barreiras - Bahia, de 29/01/2020 08:00 a 31/01/2020 08:00.	Ônibus	29/01/2020 - 31/01/2020	2.5	R\$ 2927.32
14543/2019	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MEMBRO - Conduzir Procurador, cidade de são vicente, de 13/12/2019 11:00 a 13/12/2019 16:30.	Veículo Oficial	13/12/2019 - 13/12/2019	0.5	R\$ 135.73
14563/2019	GINO SERVIO MALTA LOBO	PROCURADOR DA REPÚBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA/CHEFE	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Audiências judiciais na 7ª Vara Federal de alagoas, município de União dos Palmares, 7ª Vara da JF em União dos Palmares, de 18/12/2019 10:00 a 18/12/2019 15:00.	Veículo Oficial	18/12/2019 - 18/12/2019	0.5	R\$ 520.12
14569/2019	JOSE TIAGO SILVA DE ALMEIDA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MEMBRO - AUDIENCIA EM UNIÃO, união dos palmares, de 18/12/2019 08:00 a 18/12/2019 13:00.	Veículo Oficial	18/12/2019 - 18/12/2019	0.5	R\$ 135.73
14609/2019	MARCIO ALBUQUERQUE DE CASTRO	PROCURADOR DA REPÚBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA PUBLICA - AUDIÊNCIA EM SANTANA DO IPANEMA, 11ª VARA FEDERAL DE SANTANA DO IPANEMA/AL, de 18/12/2019 13:30 a 18/12/2019 15:00.	Veículo Oficial	18/12/2019 - 18/12/2019	0.5	R\$ 520.12
14640/2019	SVAMER ADRIANO CORDEIRO	PROCURADOR DA REPÚBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUXILIO EXTRAORDINARIO - itinerância em Guarulhos, Justiça Federal de Guarulhos, de 16/12/2019 16:45 a 19/12/2019 16:00.	Veículo Oficial	16/12/2019 - 19/12/2019	3.5	R\$ 3764.93
14641/2019	ANTONIO MANOEL MODELLI DA COSTA SANTOS	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MEMBRO - itinerância em Guarulhos, Justiça Federal de Guarulhos, de 16/12/2019 16:45 a 19/12/2019 16:00.	Veículo Oficial	16/12/2019 - 19/12/2019	3.5	R\$ 1074.23
14647/2019	ONESIO SOARES AMARAL	PROCURADOR DA REPÚBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUXILIO EXTRAORDINARIO - O membro irá realizar itinerância na PRM- Paracatu, PRM- Paracatu/MG, de 17/12/2019 09:00 a 19/12/2019 12:00.	Veículo Próprio	16/12/2019 - 19/12/2019	3.5	R\$ 3764.93
14679/2019	CARLOS EHRICH NETTO	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MEMBRO - BUSCAR PROCURADOR EM ITINERÂNCIA EM PRM, PRM ANGRA DOS REIS - RJ, de 19/12/2019 13:00 a 19/12/2019 18:00.	Veículo Oficial	19/12/2019 - 19/12/2019	0.5	R\$ 135.73
14758/2019	FLAVIO ROBERTO MARTINS DE MATOS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO O CARGO EM COMISSÃO	PROJETOS DA ADMINISTRACAO - Visita de acompanhamento Técnico à PRM/Bacabal, PRM- Bacabal / Bacabal-MA, de 26/12/2019 14:00 a 27/12/2019 19:00.	Veículo Oficial	26/12/2019 - 28/12/2019	2.5	R\$ 1000.52

14759/2019	FRANCISCO DAS CHAGAS PAULA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO CARGO EM COMISSÃO	PROJETOS DA ADMINISTRACAO - Visita de acompanhamento Técnico à PRM/Bacabal, PRM-Bacabal / Bacabal-MA, de 26/12/2019 14:00 a 27/12/2019 19:00.	Veículo Oficial	26/12/2019 - 28/12/2019	2.5	R\$ 1000.52
14760/2019	RAIMUNDO SANTOS DO VALE JUNIOR	ANALISTA DO MPU/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS CARGO EM COMISSÃO	PROJETOS DA ADMINISTRACAO - Visita de acompanhamento Técnico à PRM/Bacabal, PRM-Bacabal / Bacabal-MA, de 26/12/2019 14:00 a 27/12/2019 19:00.	Veículo Oficial	26/12/2019 - 28/12/2019	2.5	R\$ 1000.52
14761/2019	LUCAS NASCIMENTO AZEVEDO	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PROJETOS DA ADMINISTRACAO - Visita de acompanhamento Técnico à PRM/Bacabal, PRM-Bacabal / Bacabal-MA, de 26/12/2019 14:00 a 27/12/2019 19:00.	Veículo Oficial	26/12/2019 - 28/12/2019	2.5	R\$ 802.77
14767/2019	PAULA CRISTINE BELLOTTI	PROCURADOR DA REPÚBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - Plantão - Recesso Judiciário, Rio de Janeiro - RJ, de 31/12/2019 12:00 a 01/01/2020 12:00.	Veículo Próprio	31/12/2019 - 31/12/2019	0.5	R\$ 561.48
14770/2019	CLEBER TINOCO ATANASIO	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO CARGO EM COMISSÃO	SERVICOS DE TI - DESINSTALAÇÃO DA PRM/PPA E INSTALAÇÃO NA PRM-DOURADOS, PRM/DOURADOS - DOURADOS - MS, de 27/12/2019 10:00 a 28/12/2019 16:00.	Veículo Próprio	30/12/2019 - 31/12/2019	1.5	R\$ 608.58
14777/2019	JOAO BOSCO ARAUJO FONTES JUNIOR	PROCURADOR DA REPÚBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - participação em audiência de custódia ocorrida no dia 18 de outubro de 2019, às 10h, na sede da 8ª VaraFederal - Subseção de Lagarto/SE (Ref. ao auto de prisão em flagrante de n. 0008675-92.2019.8.25.0040), 8ª VaraFederal - Subseção de Lagarto/SE, de 18/10/2019 10:00 a 18/10/2019 12:00.	Veículo Oficial	18/10/2019 - 18/10/2019	0.5	R\$ 520.12
14778/2019	LAERTE FERREIRA DOS SANTOS FILHO	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MEMBRO - transporte de membro para participação em audiência de custódia ocorrida no dia 18 de outubro de 2019, às 10h, na sede da 8ª VaraFederal - Subseção de Lagarto/SE (Ref. ao auto de prisão em flagrante de n. 0008675-92.2019.8.25.0040), 8ª VaraFederal - Subseção de Lagarto/SE, de 18/10/2019 10:00 a 18/10/2019 12:00.	Veículo Oficial	18/10/2019 - 18/10/2019	0.5	R\$ 211.63

14779/2019	SOLANGE MARIA BRAGA	PROCURADOR DA REPÚBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUXILIO EXTRAORDINARIO - Itinerância - PRM Guarulhos, Procuradoria da República em Guarulhos, de 20/11/2019 12:00 a 20/11/2019 18:00.	Veículo Próprio	20/11/2019 - 20/11/2019	0.5	R\$ 520.12
14780/2019	SIDNEI LUIS DA CRUZ ZOMER	ANALISTA DO MPU/PERITO EM GEOLOGIA	MEIO AMBIENTE - ATENDIMENTO A DEMANDA PERICIAL SPPEA/PGR - 002956/2019, Maracajá - Santa Catarian, de 04/11/2019 19:00 a 04/11/2019 23:00.	Veículo Próprio	04/11/2019 - 05/11/2019	1.5	R\$ 567.22
14781/2019	FLAVIA CRISTINA TAVARES TORRES	PROCURADOR DA REPÚBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	BRUMADINHO - participar de reuniões da Força Tarefa Rio Doce com Instituições de Justiça, para alinhamento dos eixos temáticos do processo de reparação dos danos acarretados pelo rompimento da barragem de Fundão, Belo Horizonte MG, de 25/11/2019 13:00 a 26/11/2019 17:00.	Veículo Próprio	25/11/2019 - 26/11/2019	1.5	R\$ 1601.72
29/2020	JULIANO BAIOCCHI VILLAVERDE DE CARVALHO	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	REUNIÃO - 46ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público - CNOMP, Ministério Público de Pernambuco, de 06/02/2020 15:00 a 07/02/2020 18:00.	Aéreo	06/02/2020 - 08/02/2020	2.5	R\$ 3271.99
59/2020	MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	CARGO EM COMISSÃO	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - ASSESSORIA INSTITUCIONAL, Procuradoria da República no Paraná, de 05/02/2020 14:00 a 06/02/2020 15:00.	Aéreo	05/02/2020 - 06/02/2020	1.5	R\$ 904.07
64/2020	LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS	PROCURADOR DA REPÚBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - OPERAÇÃO "CARNE FRANCA", Justiça Federal - Curitiba-PR, de 13/11/2019 08:00 a 13/11/2019 18:00.	Aéreo	13/11/2019 - 13/11/2019	0.5	R\$ 520.12
67/2020	CAIO VAEZ DIAS	PROCURADOR DA REPÚBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - REUNIÃO DE TRABALHO, PRM - DOURADOS-MS, de 14/10/2019 10:00 a 14/10/2019 16:00.	Veículo Próprio	14/10/2019 - 14/10/2019	0.5	R\$ 520.12
136/2020	RONI EDERSON RIBEIRO	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	REUNIAO DE TRABALHO - REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA, Justiça Federal - Cristal-RS, de 22/07/2019 17:00 a 22/07/2019 20:00.	Veículo Oficial	22/07/2019 - 22/07/2019	0.5	R\$ 211.63

138/2020	ARTHUR HENRIQUE BERLET	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	REUNIAO DE TRABALHO - REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA, Justiça Federal - Cristal-RS, de 22/07/2019 17:00 a 22/07/2019 20:00.	Veículo Oficial	22/07/2019 - 22/07/2019 25/07/2019 - 25/07/2019 01/08/2019 - 01/08/2019	2.5	R\$ 634.89
139/2020	ROBERTO CHITES VIEIRA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	REUNIAO DE TRABALHO - REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA, Justiça Federal - Cristal-RS, de 01/08/2019 11:00 a 01/08/2019 17:00.	Veículo Oficial	25/07/2019 - 25/07/2019 01/08/2019 - 01/08/2019	1.5	R\$ 423.26
140/2020	GUILHERME FREITAS FERRAZ	ANALISTA DO MPU/SUPORTE E INFRAESTRUTURA	REUNIAO DE TRABALHO - REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA, Justiça Federal - Cristal-RS, de 01/08/2019 11:00 a 01/08/2019 17:00.	Veículo Oficial	01/08/2019 - 01/08/2019	0.5	R\$ 268.13
141/2020	RUI SANT ANA JUNIOR	ANALISTA DO MPU/SUPORTE E INFRAESTRUTURA	REUNIAO DE TRABALHO - REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA, Justiça Federal - Cristal-RS, de 01/08/2019 11:00 a 01/08/2019 17:00.	Veículo Oficial	01/08/2019 - 01/08/2019	0.5	R\$ 268.13
182/2020	ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS	PROCURADOR DA REPÚBLICA	AUX. VICE PGE - Auxílio Vice PGE, Procuradoria-Geral da República/Brasília, de 18/12/2019 12:00 a 18/12/2019 18:00.	Veículo Próprio	18/12/2019 - 18/12/2019	0.5	R\$ 520.12
312/2020	RODRIGO JOAQUIM LIMA	PROCURADOR DA REPÚBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	FT OUTRAS - Reunião confidencial da FT da Operação Alcatraz, Justiça Federal - Florianópolis-SC, de 08/08/2019 11:00 a 09/08/2019 15:00.	Veículo Próprio	08/08/2019 - 09/08/2019	1.5	R\$ 1601.72
443/2020	PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO	PROCURADOR DA REPÚBLICA	AUXILIO EXTRAORDINARIO - OFÍCIO 15940/2019 - MPF/PRRJ/GABPC - itinerância Angra, PRM/Angra dos Reis, de 27/01/2020 12:00 a 31/01/2020 17:00.	Veículo Oficial	27/01/2020 - 31/01/2020	4.5	R\$ 4846.53
466/2020	CAMILA CRISTINA DE SOUZA ROSSI	CARGO EM COMISSÃO	MARIANA - Reunião com o SG e com peritos do MPF, Sala de reuniões da 4 CCR, Brasília, de 14/02/2020 09:00 a 14/02/2020 19:30.	Aéreo	13/02/2020 - 15/02/2020	2.5	R\$ 1708.77
467/2020	RAFAEL NASCIMENTO BRETAS	CARGO EM COMISSÃO	MARIANA - Reunião com o SG e com peritos do MPF, Sala de reuniões da 4 CCR, Brasília, de 14/02/2020 09:00 a 14/02/2020 19:30.	Aéreo	13/02/2020 - 15/02/2020	2.5	R\$ 1708.77
473/2020	CARLOS HENRIQUE FIRMINO DE OLIVEIRA	COLABORADOR NÍVEL SUPERIOR	REUNIAO DE TRABALHO - Workshop "Integração das Corretoras e Distribuidoras de Valores ao	Aéreo	06/02/2020 - 07/02/2020	1.5	R\$ 928.5

			SIMBA", Auditório Anexo 3 PGR; Brasília - DF, de 06/02/2020 10:00 a 07/02/2020 19:00.				
618/2020	ROBERTO MOREIRA DE ALMEIDA	PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	SUBSTITUIÇÃO DE SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA - Substituição de SubPGR, PGR, Brasília/DF, de 03/02/2020 14:00 a 28/02/2020 16:00.	Aéreo	04/02/2020 - 28/02/2020	24.5	R\$ 14233.9

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 48, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º - inciso I - alínea "i" da Portaria SG/MPF nº 1021, de 21 de novembro de 2019, e considerando o disposto no art. 12 da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 1.00.000.002160/2020-90, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Administração:

- ANNA CLÁUDIA BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 27449, da Procuradoria da República no Município de Monteiro para a Procuradoria da República no Estado de Alagoas; e
- JOSÉ HUMBERTO SÁ LEITÃO PEIXOTO DE VASCONCELOS, matrícula nº 26090, da Procuradoria da República no Estado de Alagoas para a Procuradoria da República no Município de Monteiro.

Art. 2º Fixar o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito aos servidores, a partir de 2 de março de 2020, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CLÁUDIA ROQUE

PORTARIA Nº 61, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º - inciso I, alínea "h", da Portaria SG/MPF nº 1021, de 21 de novembro de 2019, e considerando o disposto no art. 1º - inciso IV - alínea "a" da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 1.00.000.020560/2018-62, resolve:

Remover, para acompanhar cônjuge, a servidora MIDIHÃ FERREIRA DA SILVA GENEROSO, matrícula nº 14081, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perita em Economia, da Procuradoria Geral da República para a Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

CLÁUDIA ROQUE

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a JOÃO FELIPE MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 24610, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 29/03/2019, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 74 = 59
Valor total das 74 remunerações = R\$ 525.321,31
Valor total das 59 maiores remunerações = R\$ 434.023,31
Média aritmética simples das 59 maiores remunerações = R\$ 7.356,33
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 8.950,83
Teto do RGPS = R\$ 5.839,45

Base Benefício Especial = R\$ 1.516,88
 Fator de conversão = 74/455
 Benefício Especial proporcional = R\$ 246,70
 Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 11 de fevereiro de 2020.

CLAUDIA ROQUE
 Secretária de Gestão de Pessoas

DESPACHO Nº 240, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

REFERÊNCIA: Processo nº 1.00.000.020611/2018-56. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADA: GRAZIELE SABINO GONÇALVES, matrícula nº 17584, ocupante do cargo de Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, lotada na Procuradoria Geral da República. DECISÃO: Tendo em vista o que consta no processo em referência, AUTORIZO a prorrogação da lotação provisória da servidora na Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte, por motivo de acompanhamento de cônjuge, pelo prazo de 1 (um) ano, condicionada nova prorrogação à comprovação da permanência da situação fática ensejadora, com fundamento no art. 1º - § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLÁUDIA ROQUE
 Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

DESPACHO Nº 248, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

REFERÊNCIA: Processo nº 1.02.000.000151/2020-90 ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADO: LUIS DE OLIVEIRA GONÇALVES JÚNIOR, matrícula nº 30399, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, lotado na Procuradoria Regional da República da 2ª Região. DECISÃO: Tendo em vista o que consta do processo em referência, AUTORIZO a lotação provisória do servidor por motivo de saúde, pelo prazo de 2 (dois) anos, na Procuradoria da República no Estado do Amazonas, com fundamento no art. 1º - § 1º, da Portaria PGR nº 424, de 5 de julho de 2013. CONCEDO o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLÁUDIA ROQUE
 Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE
 JUNTA MÉDICA OFICIAL

RETIFICAÇÃO Nº 7, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Retificar licença médica de JOSE RIBAMAR SARAIVA FILHO, matrícula nº 25775, publicada no DMPF-e nº 28, de 10/02/2020.

Onde se lê 03/02/2020 a 05/02/2020, leia-se 04/02/2020 a 05/02/2020.

Retificar licença médica de ROMANE BEZERRA FERREIRA, matrícula nº 11320, publicada no DMPF-e nº 19, de 28/01/2020.

Onde se lê 09/11/2020 a 18/11/2020, leia-se 09/01/2020 a 18/01/2020.

Retificar licença médica de DEBORA LUCIO FLORIANO, matrícula nº 26537, publicada no DMPF-e nº 9, de 14/01/2020.

Onde se lê 06/12/2019 a 15/12/2019, leia-se 06/12/2019 a 24/12/2019.

Excluir licença médica de NAGILA FONTENELE TAHIM, matrícula nº 15833, referente ao período de 10/01/2020 a 10/01/2020, publicada no DMPF-e nº 22, de 31/01/2020.

ATESTADO MÉDICO

SEQ.	MAT.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO / FUNÇÃO	ARTIGO	DIAS	PERÍODO
1	3438	ANA MARIA DA COSTA OLIVEIRA	SEASBE/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/SAÚDE BUCAL	83	1	07/02/2020-07/02/2020
2	9702	ANA PAULA OLIVEIRA COELHO DE QUEIROZ	DICIVE/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	05/02/2020-05/02/2020
3	28177	ANDRÉ LUIZ SELLANI HADDAD DE OLIVEIRA	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	202/203	3	03/02/2020-05/02/2020
4	7829	CLAUDIO ROSA	ASSPA/PR-RJ	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	10/02/2020-10/02/2020

5	24877	DALLY EVANNY AMARAL LEAL MURAI	GABPR20-TLA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	06/02/2020-06/02/2020
6	6697	ELIANE PRUDENTE BARBOSA MARTINS	DAP/SEJUD	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	29/01/2020-29/01/2020
7	28289	EMILIA ROSA DA COSTA CHAVES	GABPR30-RSO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	31/01/2020-31/01/2020
8	27013	ERICK LUCIANI ZAHAROFF PONTES LUZ	GABPR52-RGP	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	7	03/02/2020-09/02/2020
9	27205	GISELLE DARGAM FRANCA	DICIVE/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	06/02/2020-07/02/2020
10	27205	GISELLE DARGAM FRANCA	DICIVE/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	5	10/02/2020-14/02/2020
11	27397	GIULIANA O HARA ALVES DOS SANTOS	GABPRM1-FPCM	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	3	08/01/2020-10/01/2020
12	29066	HERYTA RAMOS DE ARAUJO	NUACPRO/PRR1ª	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	7	07/01/2020-13/01/2020
13	3999	HUMBERTO GONCALVES LIMA FILHO	GABPR36-MFCF	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	10/02/2020-10/02/2020
14	515	ISABEL CRISTINA GROBA VIEIRA	PRR3ª REGIÃO	PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA	223/I	1	27/01/2020-27/01/2020
15	3312	JOSE DUARTE DE QUEIROZ	NUITI/PRRJ	ANALISTA DO MPU/SUORTE E INFRAESTRUTURA	202/203	1	05/02/2020-05/02/2020
16	28481	LEANDRO SANTOS DA COSTA	GABPR4-AHCL	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	31/01/2020-31/01/2020
17	23793	LEANDRO SIQUEIRA ALBANO	COSEOR/SSIN	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	09/01/2020-10/01/2020
18	7778	LEONARDO XAVIER ESTEVES	COOR/PRM-RJ	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	07/02/2020-07/02/2020
19	2754	LEVI DE QUEIROZ	DISOT/SE/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	202/203	11	10/02/2020-20/02/2020
20	23008	MARCOS ROBERTO FERREIRA	SUBADM/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	83	1	31/01/2020-31/01/2020
21	18178	MARIA DE LOURDES GANZELI	SUBADM/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	3	20/01/2020-22/01/2020
22	70860	MONICA TRIBUZY DE MELLO RODRIGUES	DIAPE/ESMPU		202/203	2	05/12/2019-06/12/2019
23	70860	MONICA TRIBUZY DE MELLO RODRIGUES	DIAPE/ESMPU		202/203	1	04/12/2019-04/12/2019
24	21819	RAFAEL DE ANDRADE BESSA	GABPRR27-JABA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	30	03/02/2020-03/03/2020
25	7377	REGINA HELENA PAES DA ROSA MOREIRA LEAL FERREIRA	SEASBE/PRRJ		83	1	05/02/2020-05/02/2020
26	6444	SERGIO MARTINS PEREIRA	CTIC/PRRJ	ANALISTA DO MPU/GESTÃO PÚBLICA	202/203	1	06/02/2020-06/02/2020
27	4591	SEVERINO JOSE DA SILVA	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	202/203	1	03/02/2020-03/02/2020
28	6519	SONIA PINHEIRO DE SANT.ANNA	DEOF/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	4	04/02/2020-07/02/2020
29	27894	THIAGO BORGES DA SILVA FREITAS	SETRAN/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	202/203	56	08/02/2020-03/04/2020

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Procuradoria Regional da República - 2ª Região, reconhece em favor de FABIO AUGUSTO DE SOUZA TEIXEIRA, CPF 025.480.927-80, a dívida a que faz referência o Processo Administrativo: nº 1.02.000.000152/2020-34, no valor de R\$ 1.221,66 (hum mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos), referente a reembolso de despesas médicas no exercício de 2019. Data de assinatura: 31/01/2020. Heitor Romero Cajaty, Secretário Regional.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 42, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera a Portaria PRR 3ª Região nº 33/2020, a qual instituiu a Escala de Plantão de Procuradores Regionais da República, no 1º Semestre de 2020, em dias úteis, fora do expediente normal, finais de semana, feriados e pontos facultativos

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela Portaria PGR/MPF nº 994, de 27 de setembro de 2019, e CONSIDERANDO a) que o dever de manutenção de plantão permanente nos serviços judiciários se encontra previsto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, que, por força do artigo 129, § 4º, da Magna Carta, deve ser aplicado no âmbito do Ministério Público; b) a Resolução CSMPF nº 159, de 06 de outubro de 2015, com as modificações realizadas pela Resolução CSMPF nº 191, de 05 de fevereiro de 2019; c) a Portaria PGR/MPF nº 293, de 04 de abril de 2019; d) a Resolução CNMP n.º 155, de 13 de dezembro de 2016; e, e) a Resolução TRF3 nº 501, de 16 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria PRR 3ª Região nº 33, de 3 de fevereiro de 2020, estabelecendo que a Escala de Plantão de Procuradores Regionais da República, no 1º Semestre de 2020, em dias úteis, fora do expediente normal, finais de semana, feriados e pontos facultativos, passe a vigorar da seguinte forma:

PERÍODO	PROCURADOR
07/01/2020 a 15/01/2020	Sérgio Lauria Ferreira
15/01/2020 a 22/01/2020	Luiz Carlos dos Santos Gonçalves
22/01/2020 a 29/01/2020	Marlon Alberto Weichert
29/01/2020 a 05/02/2020	Maria Luiza Grabner
05/02/2020 a 12/02/2020	Márcio Domene Cabrini
12/02/2020 a 19/02/2020	Geisa de Assis Rodrigues
19/02/2020 a 26/02/2020	Maria Emília Moraes de Araújo
26/02/2020 a 04/03/2020	Osvaldo Capelari Júnior
04/03/2020 a 11/03/2020	Marcela Moraes Peixoto
11/03/2020 a 18/03/2020	Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva
18/03/2020 a 25/03/2020	Robério Nunes dos Anjos Filho
25/03/2020 a 01/04/2020	Isabel Cristina Groba Vieira
01/04/2020 a 07/04/2020	André de Carvalho Ramos
07/04/2020 a 15/04/2020	Denise Neves Abade
15/04/2020 a 22/04/2020	Sandra Shimada Kishi
22/04/2020 a 29/04/2020	Walter Claudius Rothenburg
29/04/2020 a 06/05/2020	Rosane Cima Campiotto

06/05/2020 a 13/05/2020	José Ricardo Meirelles
13/05/2020 a 20/05/2020	Zélia Luiza Pierdoná
20/05/2020 a 27/05/2020	Sergei Medeiros Araújo
27/05/2020 a 03/06/2020	Pedro Barbosa Pereira Neto
03/06/2020 a 10/06/2020	Rose Santa Rosa
10/06/2020 a 17/06/2020	Elton Venturi
17/06/2020 a 24/06/2020	Elaine Cristina de Sá Proença
24/06/2020 a 01/07/2020	Sonia Maria Curvello

Art. 2º Os pedidos de alteração desta Escala de Plantão deverão ser encaminhados à Coordenadoria Jurídica e de Documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região, à Secretaria Regional, às Coordenadorias Jurídica e de Documentação e de Gestão de Pessoas desta unidade ministerial e ao Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Publique-se.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 35 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de estagiários nas áreas de Comunicação Social, Direito, Informática e Administração mediante processo seletivo, com a adoção de regras objetivas que garantam a igualdade de condições entre os candidatos e com ampla divulgação do certame;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria PGR nº 652, de 30 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 378, de 09 de agosto de 2010, alterada pelas Portarias SG/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010; e nº 101, de 22 de junho de 2011; e Portarias PGR/MPU nº 155, de 30 de março de 2011; nº 539, de 04 de outubro de 2011; nº 8, de 03 de fevereiro de 2016; nº 46, de 18 de maio de 2017; e nº 42, de 18 de junho de 2018, que regulamentam o Programa de Estágio no Ministério Público Federal;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir Comissão Especial com a finalidade de organizar processo seletivo, em 2020, para a contratação de estagiários nas áreas de Comunicação Social, Direito, Informática e Administração, com a seguinte formação:

I – Coordenador-geral:

JOAQUIM FRIGERIO PAULO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 23927-5.

II – Assistentes:

LUIZ REGINALDO FARIAS DE SOUZA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 26087-8 e

FABIANA NARJARA SOARES DA SILVA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 25790-7.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO LUZ DE BELTRAND

Procurador-Chefe da PR/AP

EDITAL Nº 9, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o 20º Processo Seletivo de Estagiários, resolve:

I – CONVOCAR a candidata abaixo para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comparecer ao Núcleo de Gestão de Pessoas da Procuradoria da República no Estado do Amapá, no horário de 10 às 16 horas, com a finalidade de dar início ao processo de ingresso no estágio do Ministério Público Federal.

Direito:

22ª colocação: DÉBORA MYLLA NOBRE MIRANDA

II – Conforme o disposto no item 17.4 do Edital PR/AP nº 17, de 29 de abril de 2019, o candidato será considerado DESISTENTE caso não atenda à presente convocação no prazo estipulado.

III – Publique-se.

PABLO LUZ DE BELTRAND

Procurador-Chefe da PR/AP

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 28, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera a Portaria nº 22 de 28/1/2020 que estabelece a escala de plantão dos Membros na Procuradoria da República no Estado do Amazonas, no período de 18 e 19/2/2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação pela alteração da escala de plantão no período de 18 e 19/2/2020, feita pelo Procurador da República Rafael da Silva Rocha: Resolve:

I – Alterar a Portaria nº 22 de 28/1/2020 que estabelece a escala de plantão dos Membros na Procuradoria da República no Estado do Amazonas.

De 7/1/2020 a 12/1/2020 – 1º Ofício – Bruna Menezes Gomes da Silva
De 13/1/2020 a 19/1/2020 – 2º Ofício – Leonardo de Faria Galiano
De 20/1/2020 a 26/1/2020 – 4º Ofício – José Gladston Viana Correia
De 27/1/2020 a 28/1/2020 – 5º Ofício – Fernando Merloto Soave
De 29/1/2020 a 30/1/2020 – 4º Ofício – José Gladston Viana Correia
De 31/1/2020 a 2/2/2020 – 5º Ofício – Fernando Merloto Soave
De 3/2/2020 a 9/2/2020 – 6º Ofício – Thiago Pinheiro Corrêa
De 10/2/2020 a 16/2/2020 – 7º Ofício – Henrique de Sá Valadão Lopes
De 17/2/2020 – 9º Ofício – Rafael da Silva Rocha
De 18/2/2020 a 19/2/2020 – 8º Ofício – Edmilson da Costa Barreiros Júnior
De 20/2/2020 a 21/2/2020 – 9º Ofício – Rafael da Silva Rocha
De 22/2/2020 a 1/3/2020 – 11º Ofício – Filipe Pessoa de Lucena
De 2/3/2020 a 8/3/2020 – 8º Ofício – Edmilson da Costa Barreiros Júnior
De 9/3/2020 a 15/3/2020 – 10º Ofício – Armando César Marques de Castro
De 16/3/2020 a 22/3/2020 – 12º Ofício – Thiago Augusto Bueno
De 23/3/2020 a 29/3/2020 – 13º Ofício – Ana Carolina Haliuc Bragança
De 30/3/2020 a 5/4/2020 – 14º Ofício – Michèle Diz Y Gil Corbi
De 6/4/2020 a 12/4/2020 – Tefé-2º Ofício – Igor da Silva Spindola
De 13/4/2020 a 19/4/2020 – Tefé-1º Ofício – Julia Rossi Carvalho Sponchiado
De 20/4/2020 a 26/4/2020 – 1º Ofício – Bruna Menezes Gomes da Silva
De 27/4/2020 a 3/5/2020 – 2º Ofício – Leonardo de Faria Galiano
De 4/5/2020 a 10/5/2020 – 4º Ofício – José Gladston Viana Correia
De 11/5/2020 a 17/5/2020 – 5º Ofício – Fernando Merloto Soave
De 18/5/2020 a 24/5/2020 – 6º Ofício – Thiago Pinheiro Corrêa
De 25/5/2020 a 31/5/2020 – 7º Ofício – Henrique de Sá Valadão Lopes
De 1/6/2020 a 7/6/2020 – 8º Ofício – Edmilson da Costa Barreiros Júnior
De 8/6/2020 a 14/6/2020 – 9º Ofício – Rafael da Silva Rocha
De 15/6/2020 a 21/6/2020 – 10º Ofício – Armando César Marques de Castro
De 22/6/2020 a 28/6/2020 – 11º Ofício – Filipe Pessoa de Lucena
De 29/6/2020 a 5/7/2020 – 12º Ofício – Thiago Augusto Bueno
De 6/7/2020 a 12/7/2020 – 13º Ofício – Ana Carolina Haliuc Bragança
De 13/7/2020 a 19/7/2020 – 14º Ofício – Michèle Diz Y Gil Corbi
De 20/7/2020 a 26/7/2020 – Tefé-1º Ofício – Julia Rossi Carvalho Sponchiado
De 27/7/2020 a 2/8/2020 – 1º Ofício – Bruna Menezes Gomes da Silva
De 3/8/2020 a 9/8/2020 – Tefé-2º Ofício – Igor da Silva Spindola
De 10/8/2020 a 16/8/2020 – 2º Ofício – Leonardo de Faria Galiano
De 17/8/2020 a 23/8/2020 – 4º Ofício – José Gladston Viana Correia
De 24/8/2020 a 30/8/2020 – 5º Ofício – Fernando Merloto Soave
De 31/8/2020 a 6/9/2020 – 6º Ofício – Thiago Pinheiro Corrêa
De 7/9/2020 a 13/9/2020 – 7º Ofício – Henrique de Sá Valadão Lopes
De 14/9/2020 a 20/9/2020 – 8º Ofício – Edmilson da Costa Barreiros Júnior
De 21/9/2020 a 27/9/2020 – 9º Ofício – Rafael da Silva Rocha
De 28/9/2020 a 4/10/2020 – 10º Ofício – Armando César Marques de Castro
De 5/10/2020 a 11/10/2020 – 11º Ofício – Filipe Pessoa de Lucena

De 12/10/2020 a 18/10/2020 – 12º Ofício – Thiago Augusto Bueno
De 19/10/2020 a 25/10/2020 – 13º Ofício – Ana Carolina Haliuc Bragança
De 26/10/2020 a 1/11/2020 – 14º Ofício – Michèle Diz Y Gil Corbi
De 2/11/2020 a 8/11/2020 – Tefé-1º Ofício – Julia Rossi Carvalho Sponchiado
De 9/11/2020 a 15/11/2020 – Tefé-2º Ofício – Igor da Silva Spindola
De 16/11/2020 a 22/11/2020 – 1º Ofício – Bruna Menezes Gomes da Silva
De 23/11/2020 a 29/11/2020 – 2º Ofício – Leonardo de Faria Galiano
De 30/11/2020 a 6/12/2020 – 4º Ofício – José Gladston Viana Correia
De 7/12/2020 a 13/12/2020 – 5º Ofício – Fernando Merloto Soave
De 14/12/2020 a 18/12/2020 – 6º Ofício – Thiago Pinheiro Corrêa

THIAGO PINHEIRO CORRÊA

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos n.º PR-AM-00049316/2019 (PR/AM – PRM/TAB) e do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n.º PR-AM-00054952/2019, publicado no Diário Oficial da União – DOU – Seção III – de 23/10/2019, página 206 e no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal – DMPF-e 23/10/2019, página 20, e em conformidade com o que consta no Processo Administrativo de Avaliação e Destinação de Documentos - PGEA n.º 1.13.000.001667/2019-34 (referente à 3ª eliminação da PR-AM), procedeu-se à eliminação de 39,22 metros lineares, sendo 29,42 metros lineares do acervo documental da PR-AM e 9,8 metros da PRM/TAB referente às seguintes codificações e períodos conforme o Plano de Classificação de Documentos e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos do Ministério Público Federal, das áreas meio (Portaria PGR/MPF n.º 860, de 20 de setembro de 2018) e fim (Portaria PGR/MPF n.º 184, de 21 de março de 2016): 063.21 (1986–2015, 1982-1995 (PR/AM) e 2009-2013 (PRM/TAB), 063.22 (1996/2002-2003/2007-2009/2011/ (PR/AM) e 2008-2010-2011 (PRM/TAB), 101.01.01.01 (2009-2011 (PR/AM) e 2008-2013 (PRM/TAB), 101.03.01.01 (1998-1999 PR/AM), 101.99.01.01 – 2003-2013 (PRM/TAB), 102.02.01.02 2004-2005 - PRM/TAB), 102.01.01.02 (2003 - PRM/TAB), 102.01.02.02 (2004-2005 - PRM/TAB) e 995 (1980-2015 (PR/AM).

THIAGO PINHEIRO CORREA
Chefia da Unidade

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

EDITAL Nº 5, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando que ficará disponível para ocupação o Gabinete II, do 6º andar, em razão do resultado do concurso de remoção regulamentado pelo Edital n.º 85/2019/PGR, resolve:

Art. 1º. Declarar aberto o prazo para manifestação dos membros lotados nesta unidade quanto à eventual interesse na troca do seu atual gabinete pelo gabinete acima mencionado, devendo os interessados, para tal finalidade, indicar, em ordem de preferência, todos os gabinetes pretendidos, ainda que supostamente ocupados.

Art. 2º. Os interessados deverão encaminhar sua manifestação para o e-mail prba-gabprch@mpf.mp.br ou jorgef@mpf.mp.br até as 18hs do dia 19 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. O resultado será divulgado às 19h do dia 19 de fevereiro de 2020.

Art. 4º. Havendo mais de um interessado, será conferida prioridade ao Membro mais antigo.

JULIANA DE AZEVEDO MORAES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 130, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 56, inciso VI, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Designar FRANCO ZUZA NÓBREGA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula n.º 5408, para substituir, no período de 17/02 a 21/02/2020, a função de confiança de Chefe da Seção de Biblioteca e Pesquisa, FC-2, da Procuradoria da República no Ceará, em razão de afastamento da titular decorrente de licença para tratamento de saúde e da substituta eventual decorrente de férias.

ROMULO MOREIRA CONRADO
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 131, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera, parcialmente, o artigo 1º da Portaria Gab/Chefia nº 96 de 30 de janeiro de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, o artigo 1º da Portaria Gab/Chefia nº 96 de 30 de janeiro de 2020, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 31/01/2020, Página 14, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

PROCURADORES DA REPÚBLICA	PERÍODO
Celso Costa Lima Verde Leal	1º a 6/02/2020
Rafael Ribeiro Rayol	7 a 21/02/2020
Celso Costa Lima Verde Leal	27 a 29/02/2020

Leia-se:

PROCURADORES DA REPÚBLICA	PERÍODO
Celso Costa Lima Verde Leal	1º a 6/02/2020
Rafael Ribeiro Rayol	7 a 18/02/2020
Celso Costa Lima Verde Leal	19 a 21 e 27 a 29/02/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO MOREIRA CONRADO
Procurador-Chefe da PR/CE

PORTARIA Nº 132, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Institui a Comissão Permanente de Qualidade de Vida no Trabalho e Bem-estar da Procuradoria da República no Estado do Ceará.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando os ditames da Portaria PGR/MPF 875/2017, a qual instituiu, no âmbito do Ministério Público Federal, a Política de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT) e o Programa Nacional de Qualidade de Vida no Trabalho (PNQVT);

Considerando que a Política (PQVT) e o Programa (PNQVT) estão alinhados ao Planejamento Estratégico do MPF, à Política de Gestão de Pessoas do MPF e ao Plano Diretor de Saúde e de Gestão de Pessoas;

Considerando a instituição, em todas as unidades do Ministério Público Federal, das Subcomissões Gestoras da Qualidade de Vida no Trabalho, denominadas "Elos de QVT", vinculadas à CNQVT, incumbidas da execução da PQVT e do PNQVT e da elaboração, da avaliação e do planejamento dos projetos e das ações de Qualidade de Vida no Trabalho, em nível local.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Permanente de Qualidade de Vida no Trabalho e Bem-estar da Procuradoria da República no estado do Ceará passa a ter a seguinte composição:

- I – Ana Cláudia Farias Caldas, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 25509;
- II – Cícero Erivelthon Gomes de Melo, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 13045, na condição de Secretário Estadual;
- III – Edgar Araújo Luz, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 3148, na condição de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas;
- IV – Ernani Sérgio Chaves Reis, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 2592, na condição de Coordenador Jurídico e de Documentação;
- V – Felipe da Silva Martins, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 15193, na condição de Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica;
- VI – Francisco Erivaldo de Sousa Filho, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 23806, na condição de Coordenador de Administração;
- VII – Francisco Ivanísio Bezerra, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 8382, na condição de Chefe da Seção de Segurança Orgânica e Transporte;

VIII – Franco Zuza Nóbrega, ocupante do cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula 5408;

IX - Gilgleidson Vasconcelos de Souza, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 18448, na condição de Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação;

X - Herbert Pereira Braga, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 14969, na condição de Chefe da Seção do Programa de Saúde e Assistência Social

XI – Karine Venâncio Sousa, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 24606;

XII – Maria Mazarelo Rodrigues Pereira, ocupante do cargo de Analista do MPU/Biblioteconomia, matrícula 2457;

XIII – Nágila Fontenele Tahim, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 15833;

XIV – Raquel Maia de Barros, matrícula 24378, Assessora-chefe de Comunicação Social.

Art. 2º Presidirá a comissão o servidor Felipe da Silva Martins que, em seus impedimentos e afastamentos, será substituído pela servidora Ana Cláudia Farias Caldas.

Art. 3º A ausência dos integrantes da comissão por duas reuniões consecutivas, não justificada por afastamentos legais, implicará na sua exclusão da comissão.

Art. 4º Os integrantes indicados em razão de cargo em comissão/função de confiança que ocupam, se farão representar nas reuniões ocorridas em seus afastamentos legais por seu(ua) respectivo(a) substituto(a) eventual formalmente designado(a).

Art. 5º São atribuições da Comissão:

I – coordenar e monitorar a execução dos planos de melhoria;

II – enviar, ao Procurador-Chefe, relatórios com resultados da pesquisa de clima organizacional;

III – solicitar informações e documentos às diversas unidades da PR/CE referentes à implantação dos planos de melhoria propostos;

IV – divulgar relatórios de implantação dos planos de melhoria;

V – apreciar e resolver os casos não previstos nesta Portaria referentes à gestão Qualidade de Vida no Trabalho.

Art. 6º O Programa poderá sofrer, a critério da Administração, aperfeiçoamento e revisão, a qualquer tempo, no que se refere a instrumento de pesquisa de clima organizacional, público-alvo e metodologia de monitoramento dos planos de melhoria.

Art. 7º Os casos não previstos nesta Portaria serão dirimidos pelo Procurador-Chefe.

Art. 8º Revogar a Portaria n.º 68, de 24 de janeiro de 2018, publicada no DMPF-e – Administrativo, de 25 de janeiro de 2018, página 35.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO MOREIRA CONRADO
Procurador-Chefe

AVISO PÚBLICO Nº 6, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO EM DIREITO/2020. CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CONSIDERANDO a Resolução nº 42 de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, que em seu artigo 7º, inciso I, estabelece ser requisito mínimo para a concessão de estágio, dentre outros, a existência de convênio com as Instituições de Ensino;

CONSIDERANDO a Resolução nº 62 de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público, que alterou a redação do artigo 18 da Resolução acima citada e determinou a concessão de prazo para que todas as Instituições de Ensino interessadas possam celebrar o convênio previsto no inciso I, do art. 7º, da Resolução nº 42/2009;

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPU nº 576 de 2010, que alterou a redação do artigo 4º da Portaria PGR/MPU nº 378 de 2010, e determinou a concessão de prazo de 15 (quinze) dias antes da publicação do edital de abertura de processo seletivo de estágio para que as Instituições de Ensino interessadas possam celebrar o convênio previsto no artigo 3º da Portaria PGR/MPU nº 378 de 2010;

CONSIDERANDO a iminência da abertura de processo seletivo de estágio de graduação e pós-graduação em Direito nesta Procuradoria da República no Estado do Ceará;

CONVOCO as Instituições de Ensino Superior interessadas a celebrarem convênio de estágio dos cursos de Administração de Empresas, Engenharia Civil, Comunicação Social (habilitação em Jornalismo), Biblioteconomia e Informática, no prazo máximo, de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Convocação.

Para a formalização do Termo de Convênio, os interessados devem enviar ou entregar na sede da Procuradoria da República no Estado do Ceará, situada à Rua João Brígido, nº 1260 – Joaquim Távora, Fortaleza/CE, os seguintes documentos e informações:

- Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

- Endereço completo;

- Nome completo e cargo do responsável pela assinatura do Termo de Convênio, juntamente com cópia de documento comprobatório que confere poderes ao responsável por tal assinatura;

- Cópia do credenciamento da Instituição de Ensino pelo órgão competente.

Somente poderão participar do Processo Seletivo de Estágio os estudantes regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superiores conveniadas com esta Procuradoria da República.

Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail prce-sest@mpf.mp.br ou através do telefone (85) 3266-7476.

ROMULO MOREIRA CONRADO
Procurador-Chefe
Procuradoria da República no Estado do Ceará

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 45, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições, instituídas pelo art. 50, II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo art. 56, VI, da Portaria PGR nº 357/2015, resolve:

Dispensar o servidor SAMUEL SOUZA LUZ, matrícula nº 23480, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, da função de substituto eventual da Chefia do Núcleo Cível Judicial, Código FC-03, da Procuradoria da República no Distrito Federal. Em consequência, designar a servidora DAYANE STELLA DIAS ROCHA, matrícula nº 29189, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para exercer a referida função.

CLÁUDIO DREWES JOSÉ DE SIQUEIRA
 Procurador-Chefe

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS Nº 6/2020

PROPONENTE: PATRICIA AMANCIO DO PRADO SILVA	
CARGO PROPONENTE: TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
SUPRIDO: FRANCISCO JOSE GUANABARA BRITO	
MATRICULA SUPRIDO: 22086	
JUSTIFICATIVA	
ATENDER AS DESPESAS REALIZADAS EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DE NÃO UTILIZAÇÃO IMEDIATA E NÃO PASSÍVEIS DE PLANEJAMENTO.	
FUNDAMENTOS LEGAIS	
Lei nº 4.320/1964, Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 99.188/1990, Decreto nº 5.355/2005, Decreto nº 6.370/2008, Decreto nº 6.467/2008, Portaria MF nº 95/2002, Portaria MF nº 448/2002, Portaria MP nº 41/2005, IN STN nº 04/2004 e Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI.	
NATUREZA DESPESA	VALOR SOLICITADO
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	800,00
33.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	400,00
PROCESSO: 1.16.000.000367/2020-60	
DATA DA CONCESSÃO: 03/02/2020	
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 11/02/2020 à 13/04/2020	
PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 14/04/2020 à 08/05/2020	
Autorizo a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função crédito para geração de fatura e saque, no Cartão de Pagamento do Governador-GPGF. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.	

Brasília, 10/02/2020

ISRAEL PEREIRA COELHO
 Secretário Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

No uso das atribuições que me foram delegadas pelo Art. 108 do Regimento Interno do MPF e pela Portaria MPF/ES nº 503, de 09/12/2013, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.17.000.002535/2019-81, relativa a despesas de exercício anterior, referente a aquisição de frame interativo para TV de 55 polegadas, do exercício de 2019, prestado pela empresa Show de imagens audiovisuais LTDA CNPJ: 0.340.772/0001-23, no valor de R\$ 0,50 (Cinquenta centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA
 Secretário Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Espécie: Termo de Reconhecimento de Dívida do Ministério Público Federal por intermédio da Procuradoria da República no Maranhão – PR/MA, Objeto: Reconhecimento de dívida de que trata o processo nº 1.19.000.000176/2020-96, no valor de R\$ 444,51 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavo); em favor da pessoa física, à proprietária a Sr^a Dorilene Pires de Assis; CPF nº 719.900.703-53, decorrente do serviço de fornecimento de energia elétrica para a Procuradoria da República no Município de Caxias, Competência: Abril/2019, dotação de Despesas de Exercícios Anteriores; Fundamento Legal: art. 37 da Lei nº 4.320/1964 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986; Assinatura: Flávio Roberto Martins de Matos, Secretário Estadual; Data da assinatura: 12/02/2020.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 33, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020

PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, com lastro no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº75, de 20 de maio de 1993, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº382/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer previamente os dias de ponto facultativo decorrentes de datas comemorativas ou feriados locais, para otimizar os procedimentos de gestão administrativa e de pessoal no âmbito das unidades do Ministério Público Federal em Mato Grosso;

CONSIDERANDO o contido na Portaria SJMT-DIREF nº9603781, de 29 de janeiro de 2020, que estabeleceu as datas sobre as quais recaem os feriados nacionais, estaduais e municipais a serem observados pela Seção Judiciária de Mato Grosso (Cuiabá) e pelas Subseções Judiciárias de Cáceres, Rondonópolis, Sinop, Diamantino, Barra do Garças e Juína, durante o exercício de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar os dias de feriados e estabelecer os dias de ponto facultativo de 2020, no âmbito das unidades do Ministério Público Federal em Mato Grosso, na forma do Anexo I desta Portaria, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - O expediente no dia 26 de fevereiro de 2020 ("quarta-feira de cinzas") será das 14h às 17h30 nas unidades da Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso.

Art. 3º - O acesso às unidades será permitido a partir das 13h30.

Parágrafo único - A entrada antes do horário previsto no caput somente será possível mediante requerimento de serviço extraordinário submetido à análise do Procurador-Chefe.

Art. 4º - O dia 20/11/2020 (feriado estadual da Consciência Negra e da Morte do Líder Negro Zumbi dos Palmares) NÃO será feriado no âmbito das unidades do Ministério Público Federal em Mato Grosso, em cumprimento à sentença exarada nos autos da Ação Ordinária nº18591-89.2012.4.01.3600, de 09.04.2014.

GUSTAVO NOGAMI
Procurador da República
Procurador Chefe da PR/MT

ANEXO I

PONTOS FACULTATIVOS E FERIADOS

1º de janeiro, Confraternização Universal;
24 e 25 de fevereiro, Carnaval/Lei 5.010/66;
08 e 09 de abril, Semana Santa/Lei 5.010/66;
10 de abril, Paixão de Cristo;
21 de abril, Tiradentes;
1º de maio, Dia Mundial do Trabalho;
11 de junho, Corpus Christi;
11 de agosto, Dia do Magistrado e Dia do Advogado/Lei 5.010/66;
7 de setembro, Independência do Brasil;
12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida;
28 de outubro, Dia do Servidor Público;
1º de novembro, Dia de Todos os Santos//Lei 5.010/66;
2 de novembro, Finados;
15 de novembro, Proclamação da República;
8 de dezembro, Dia da Justiça (Lei 5.010/66);
24 de dezembro, véspera do Natal;
25 de dezembro, Natal;
31 de dezembro, véspera de Ano Novo.

FERIADOS MUNICIPAIS

CUIABÁ -
08.04.2020 - Fundação de Cuiabá

CÁCERES -
25.08.2020 - São Luiz de Cáceres, Padroeiro da cidade
06.10.2020 - Aniversário da cidade

RONDONÓPOLIS -
10.12.2020 - Fundação de Rondonópolis

SINOP -
13.06.2020 - Santo Antônio, Padroeiro da cidade
14.09.2020 - Fundação de Sinop

BARRA DO GARÇAS -
13.06.2020 - Santo Antônio, Padroeiro da cidade
15.09.2020 - Emancipação do município

PORTARIA Nº 36, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, com lastro no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a Portaria PGR/MPU nº 994, de 27/09/2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30/09/2019, resolve:

Designar o servidor Judson Antonio da Silva Costa, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 30282, para o encargo de substituto do Chefe da Seção de Manutenção e Serviços Gerais, FC-2, da Procuradoria da República em Mato Grosso, por motivo de férias do titular, no período de 10/02/2020 a 21/02/2020.

GUSTAVO NOGAMI
Procurador da República
Procurador-Chefe da PR/MT

PORTARIA Nº 37, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PRM/Cáceres, nos termos da Portaria PRM/CAC nº76/2014, de 04 de novembro de 2014.

O PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014 e na Portaria PRM/CAC nº 76/2014, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº 994/2019, resolve:

Art. 1º - Designar Procurador da República para atuar em substituição na PRM-CÁCERES/MT, conforme especificado no anexo I;

Art. 2º - Dê-se ciência ao Setor Jurídico da PRM/Cáceres, à Divisão de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				Período de Substituição	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Júlio Cesar de Almeida	1609	2º Ofício da PRM-Cáceres	folgas compensatórias	17 a 20/02/2020	Bernardo M. C. Machado	1614	1º Ofício da PRM-Cáceres

GUSTAVO NOGAMI
Procurador da República
Procurador-Chefe da PR/MT

DESPACHO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PR-MT/MPF Nº 1.200.000.001791/2018-84. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: Marymila Mendes Cunha, matrícula nº 20022. DECISÃO: Nos termos da delegação de competência atribuída pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, DEFIRO a licença para capacitação no período de 27/02/2020 a 27/03/2020, referente ao quinquênio

aquisitivo de 15/12/2013 a 13/12/2018, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

GUSTAVO NOGAMI
Procurador da República
Procurador Chefe da PR-MT

PORTARIA Nº 26, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Designação de fiscais do instrumento negocial nº 04/2020, Fornecimento de Água Mineral à PRM de Barra do Garças.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno Administrativo, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Jefferson Marques Rosa Passos, matrícula 30.445

Fiscal Administrativo Substituto: João Paulo Gouveia Pereira, matrícula 24823.

Fiscal Técnico: Jefferson Marques Rosa Passos, Matrícula 30.445

Fiscal Técnico Substituto: João Paulo Gouveia Pereira, matrícula 24823.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 04/2020.

Empresa: ARAGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA -CNPJ Nº 04.180.371/0001-53.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral sem gás, envasada em garrafas de 20 litros fornecida à PRM de Barra do Garças.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Seção de Contratações e Gestão Contratual/CA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PIMENTA
Secretário Estadual PR/MT

PORTARIA Nº 27, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Designação de fiscais do instrumento negocial nº 03/2020, Fornecimento de Água Mineral à PRM de Cáceres.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno Administrativo, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Rodrigo de Souza Moreira Rocha, matrícula 25651;

Fiscal Administrativo Substituto: Alexsandro Pereira Leite, matrícula 20916;

Fiscal Técnico: Rodrigo de Souza Moreira Rocha, matrícula 25651;

Fiscal Técnico Substituto: Alexsandro Pereira Leite, matrícula 20916.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 03/2020.

Empresa: KARINA DUARTE NUSA CANUTO EIRELI-EPP. CNPJ Nº 28.278.342/0001-97.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral sem gás, envasada em garrafas de 20 litros fornecida à PRM de Cáceres.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Seção de Contratações e Gestão Contratual/CA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PIMENTA
Secretário Estadual PR/MT

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

A União Federal, por intermédio do Ministério Público Federal/Procuradoria da República em Mato Grosso reconhece a dívida no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), com a empresa DOLCE AROMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 17.193.196/0001-80, decorrente de despesa com locação de cafeteira, para atender a PR/MT, sem cobertura contratual. Processo nº 1.20.000.000104/2020-28.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PIMENTA
Secretário Estadual PR/MT

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 44, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Resolução CSMMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015 alterada pelas Resoluções CSMMPF nº 160, de 1º de dezembro de 2015 e nº 191, de 05 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 707, de 20 de dezembro de 2006, RESOLVE:

Designar os Procuradores da República para atividade de plantão nos dias úteis, fora do horário de expediente, em funcionamento idêntico ao da Justiça Federal, iniciando-se às 18:00 horas do primeiro dia útil e se encerrando às 09:00 horas do último dia útil, conforme especificado no Anexo Único.

ANEXO ÚNICO

UNIDADE DE PLANTÃO	PROCURADOR PLANTONISTA	HORAS DO PLANTÃO	TIPO DE PLANTÃO	PERÍODO DE PLANTÃO
PRM UBERLÂNDIA	LEONARDO ANDRADE MACEDO – Matr. 1351- 3º Ofício da PRM Uberlândia	60	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS	10/02, às 18:00, a 14/02/2020, às 09:00
PRM UBERLÂNDIA	WESLEY MIRANDA ALVES – Matr. 1422 – Ofício Unico da PRM Ituiutaba	60	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS	17/02, às 18:00, a 21/02/2020, às 09:00
PRM UBERLÂNDIA	CLEBER EUSTAQUIO NEVES – Matr. 605 - 1º Ofício da PRM Uberlândia	30	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS	26/02, às 18:00, a 28/02/2020, às 09:00
PRM JUIZ DE FORA/ PRM VIÇOSA - PONTE NOVA	MARCELO BORGES DE MATTOS MEDINA – Matr. 986 - 2º Ofício da PRM Juiz de Fora	45	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS	07/01, às 18:00, a 10/01/2020, às 09:00
PRM JUIZ DE FORA/ PRM VIÇOSA - PONTE NOVA	MARCELO BORGES DE MATTOS MEDINA – Matr. 986 - 2º Ofício da PRM Juiz de Fora	60	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS	13/01, às 18:00, a 17/01/2020, às 09:00
PRM JUIZ DE FORA/ PRM VIÇOSA - PONTE NOVA	ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA – Matr. 721- 3º Ofício da PRM Juiz de Fora	60	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS	20/01, às 18:00, a 24/01/2020, às 09:00
PRM JUIZ DE FORA/ PRM VIÇOSA - PONTE NOVA	MARCELO BORGES DE MATTOS MEDINA – Matr. 986 - 2º Ofício da PRM Juiz de Fora	60	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS	27/01, às 18:00, a 31/01/2020, às 09:00
PRM JUIZ DE FORA/ PRM VIÇOSA - PONTE NOVA	ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA – Matr. 721- 3º Ofício da PRM Juiz de Fora	60	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS	03/02, às 18:00, a 07/02/2020, às 09:00
PRM JUIZ DE FORA/ PRM VIÇOSA - PONTE NOVA	MARCELO BORGES DE MATTOS MEDINA – Matr. 986 - 2º Ofício da PRM Juiz de Fora	60	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS	10/02, às 18:00, a 14/02/2020, às 09:00

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI

RETIFICAÇÃO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Na PORTARIA PRMG Nº 425, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 23 de dezembro de 2020, página 64, onde se lê no Anexo Único:

UNIDADE DE PLANTÃO	PROCURADOR PLANTONISTA	HORAS DO PLANTÃO	TIPO DE PLANTÃO	PERÍODO DE PLANTÃO
PRM MANHUAÇU/MURIAE	FRANCISCO DE ASSIS FLORIANO E CALDERANO – Matr. 1470 - 1º Ofício da PRM Manhuaçu/Muriaé	60	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS	10/02, às 18:00, a 14/02/2020, às 09:00
PRM MANHUAÇU/MURIAE	THIAGO CUNHA DE ALMEIDA – Matr. 1496 - 2º Ofício da PRM Manhuaçu/Muriaé	60	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS	17/02, às 18:00, a 21/02/2020, às 09:00

PRM MANHUAÇU/MURIAE	THIAGO CUNHA DE ALMEIDA – Matr. 1496 - 2º Ofício da PRM Manhuaçu/Muriaé	60	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS	16/03, às 18:00, a 20/03/2020, às 09:00
PRM MONTES CLAROS	EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR – Matr. 1356 – Ofício Unico da PRM Janaúba	60	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS	09/03, às 18:00, a 13/03/2020, às 09:00
PRM MONTES CLAROS	EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR – Matr. 1356 – Ofício Unico da PRM Janaúba	60	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS	16/03, às 18:00, a 20/03/2020, às 09:00

Leia-se:

UNIDADE DE PLANTÃO	PROCURADOR PLANTONISTA	HORAS DO PLANTÃO	TIPO DE PLANTÃO	PERÍODO DE PLANTÃO
PRM MANHUAÇU/MURIAE	THIAGO CUNHA DE ALMEIDA – Matr. 1496 - 2º Ofício da PRM Manhuaçu/Muriaé	60	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS	10/02, às 18:00, a 14/02/2020, às 09:00
PRM MANHUAÇU/MURIAE	FRANCISCO DE ASSIS FLORIANO E CALDERANO – Matr. 1470 - 1º Ofício da PRM Manhuaçu/Muriaé	60	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS	17/02, às 18:00, a 21/02/2020, às 09:00
PRM MANHUAÇU/MURIAE	FRANCISCO DE ASSIS FLORIANO E CALDERANO – Matr. 1470 - 1º Ofício da PRM Manhuaçu/Muriaé	60	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS	16/03, às 18:00, a 20/03/2020, às 09:00
PRM MONTES CLAROS	ALLAN VERSIANI DE PAULA – Matr. 985 - 1º Ofício da PRM Montes Claros	60	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS	09/03, às 18:00, a 13/03/2020, às 09:00
PRM MONTES CLAROS	ALLAN VERSIANI DE PAULA – Matr. 985 - 1º Ofício da PRM Montes Claros	60	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS	16/03, às 18:00, a 20/03/2020, às 09:00

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 30, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015,

CONSIDERANDO o teor da Portaria PR/PB n.º 64, de 19 de fevereiro de 2016, que disciplina o funcionamento e o cumprimento da jornada de trabalho nesta Procuradoria da República;

CONSIDERANDO as disposições do Ato n.º 507, de 26 de dezembro de 2019, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que apresenta quadro atualizado dos feriados no âmbito daquele Tribunal, onde existe Subseção Judiciária Federal, durante o exercício de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que, no âmbito da Procuradoria da República no Estado da Paraíba, não haverá expediente ordinário nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020.

Parágrafo Único. Fica resguardado o regime de plantão previsto no artigo 33, da Portaria PR/PB n.º 213/2016, para os casos de natureza urgente nos termos do mesmo artigo do aludido ato normativo.

Art. 2º Fixar que, no dia 26 de fevereiro de 2020 (quarta-feira de Cinzas) ponto facultativo acompanhando o expediente do órgão Judiciário local.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÉRGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO

PORTARIA Nº 31, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no uso da competência delegada pela Portaria SG n.º 810, de 17 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório dos servidores empossados nos cargos da Carreira de Analista e Técnico do Ministério Público da União, confirmando-os nos cargos e declarando-os estáveis no Serviço Público Federal, sem prejuízo de direitos e vantagens que porventura advenham da homologação do estágio probatório, na forma indicada no anexo desta Portaria.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SERGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO

ANEXO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	INÍCIO	FIM
27010	CRISTIAN ALVES DE SOUZA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	13/03/2015	25/02/2018

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 22/2020

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida. PROCESSO e-PGEA 1.24.000.000139/2020-18 Objeto: Termo de Reconhecimento de Dívida de Despesas dos Exercícios Anteriores pela UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República na Paraíba (MPF/PB). FUNDAMENTO LEGAL: alínea "a", parágrafo 2º, artigo 22 do Decreto nº 93872/86, e art. 37 da Lei 4320/64. No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria PRPB Nº 371, de 1º de outubro de 2019, c/c Portaria PRPB Nº 141, de 24 de abril de 2018, autorizadas pelo Art. 108 do Regimento Interno Administrativo do MPF, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais), em favor de GUSTAVO DE FRANÇA COSTA GOMES, CPF nº 038.330.294-39, RP nº 75, referente a reembolso de despesas médicas/odontológicas no exercício de 2019. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2020.

ROGÉRIO VIRGÍNIO DOS SANTOS
Secretário Estadual Substituto

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 24/2020

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida. PROCESSO e-PGEA 1.24.000.000141/2020-97 Objeto: Termo de Reconhecimento de Dívida de Despesas dos Exercícios Anteriores pela UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República na Paraíba (MPF/PB). FUNDAMENTO LEGAL: alínea "a", parágrafo 2º, artigo 22 do Decreto nº 93872/86, e art. 37 da Lei 4320/64. No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria PRPB Nº 371, de 1º de outubro de 2019, c/c Portaria PRPB Nº 141, de 24 de abril de 2018, autorizadas pelo Art. 108 do Regimento Interno Administrativo do MPF, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 461,16 (quatrocentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos), em favor de FELIPE TORRES VASCONCELOS, CPF nº 056.822.244-00, RP nº 75, referente a reembolso de despesas médicas/odontológicas no exercício de 2019. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2020.

ROGÉRIO VIRGÍNIO DOS SANTOS
Secretário Estadual Substituto

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 25/2020

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida. PROCESSO e-PGEA 1.24.000.000067/2020-17 Objeto: Termo de Reconhecimento de Dívida de Despesas dos Exercícios Anteriores pela UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República na Paraíba (MPF/PB). FUNDAMENTO LEGAL: alínea "a", parágrafo 2º, artigo 22 do Decreto nº 93872/86, e art. 37 da Lei 4320/64. No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria PRPB Nº 371, de 1º de outubro de 2019, c/c Portaria PRPB Nº 141, de 24 de abril de 2018, autorizadas pelo Art. 108 do Regimento Interno Administrativo do MPF, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 136,94 (cento e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos) no elemento de despesa 33.90.92.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Exercício anterior, e de R\$ 16,43 (dezesseis reais e quarenta e três centavos) no elemento de despesa 33.90.92.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (Patronal de pessoa física e pessoa jurídica) - Exercício Anterior, em favor de ANA PAULA BATISTA CARVALHO - CPF: 452.354.064-00, referente a serviços médicos, hospitalares, paramédicos e odontológicos prestados aos beneficiários do Plan-Assiste no exercício de 2019. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2020.

ROGÉRIO VIRGÍNIO DOS SANTOS
Secretário Estadual Substituto

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 26/2020

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida. PROCESSO e-PGEA 1.24.000.000069/2020-06 Objeto: Termo de Reconhecimento de Dívida de Despesas dos Exercícios Anteriores pela UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República na Paraíba (MPF/PB). FUNDAMENTO LEGAL: alínea "a", parágrafo 2º, artigo 22 do Decreto nº 93872/86, e art. 37 da Lei 4320/64. No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria PRPB Nº 371, de 1º de outubro de 2019, c/c Portaria PRPB Nº 141, de 24 de abril de 2018, autorizadas pelo Art. 108 do Regimento Interno Administrativo do MPF, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 756,40 (SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) no elemento de despesa 33.90.92.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Exercício anterior, e de R\$ 90,77 (NOVENTA REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) no elemento de despesa 33.90.92.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (Patronal de pessoa física e pessoa jurídica) - Exercício Anterior, em favor de JERÔNIMO BRAGA LEITE - CPF: 570.270.484-34, referente a serviços médicos, hospitalares, paramédicos, ou odontológicos prestados aos beneficiários do Plan-Assiste no exercício de 2019. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2020.

ROGÉRIO VIRGÍNIO DOS SANTOS
Secretário Estadual Substituto

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 27/2020

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida. PROCESSO e-PGEA 1.24.000.000068/2020-83 Objeto: Termo de Reconhecimento de Dívida de Despesas dos Exercícios Anteriores pela UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República na Paraíba (MPF/PB). FUNDAMENTO LEGAL: alínea "a", parágrafo 2º, artigo 22 do Decreto nº 93872/86, e art. 37 da Lei 4320/64. No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria PRPB Nº 371, de 1º de outubro de 2019, c/c Portaria PRPB Nº 141, de 24 de abril de 2018, autorizadas pelo Art. 108 do Regimento Interno Administrativo do MPF, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 1.575,09 (UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS) no elemento de despesa 33.90.92.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Exercício anterior, e de R\$ 189,01 (CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO) no elemento de despesa 33.90.92.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas (Patronal de pessoa física e pessoa jurídica) - Exercício Anterior, em favor de SHARLENE HOLANDA ABRANTES MOTA MEIRA - CPF: 885.638.044-72, referente a serviços médicos, hospitalares, paramédicos, ou odontológicos prestados aos beneficiários do Plan-Assiste no exercício de 2019. DATA DA ASSINATURA: 12/02/2020.

ROGÉRIO VIRGÍNIO DOS SANTOS
Secretário Estadual Substituto

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 28/2020

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida. PROCESSO e-PGEA 1.24.000.00115/2020-69 Objeto: Termo de Reconhecimento de Dívida de Despesas dos Exercícios Anteriores pela UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República na Paraíba (MPF/PB). FUNDAMENTO LEGAL: alínea "a", parágrafo 2º, artigo 22 do Decreto nº 93872/86, e art. 37 da Lei 4320/64. No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria PRPB Nº 371, de 1º de outubro de 2019, c/c Portaria PRPB Nº 141, de 24 de abril de 2018, autorizadas pelo Art. 108 do Regimento Interno Administrativo do MPF, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 8.951,70 (OITO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS), em favor de ANALISIS - LABORATORIO CLINICO E INFANTIL S/S LTDA - CNPJ 12.929.451/0001-97, referente a despesas com procedimentos médicos, paramédicos, ou odontológicos prestados por pessoas jurídicas credenciadas do Plan-Assiste, durante o exercício de 2019, para a Procuradoria da República na Paraíba. DATA DA ASSINATURA: 12/02/2020.

ROGÉRIO VIRGÍNIO DOS SANTOS
Secretário Estadual Substituto

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 29/2020

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida. PROCESSO e-PGEA 1.24.000.00194/2020-16 Objeto: Termo de Reconhecimento de Dívida de Despesas dos Exercícios Anteriores pela UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República na Paraíba (MPF/PB). FUNDAMENTO LEGAL: alínea "a", parágrafo 2º, artigo 22 do Decreto nº 93872/86, e art. 37 da Lei 4320/64. No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria PRPB Nº 371, de 1º de outubro de 2019, c/c Portaria PRPB Nº 141, de 24 de abril de 2018, autorizadas pelo Art. 108 do Regimento Interno Administrativo do MPF, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 231,00 (DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS), em favor de MOV&FISIO SERVIÇOS DE PILATES E FISIOTERAPIA LTDA – CNPJ 33.667.405/0001-37, referente a despesas com procedimentos médicos, paramédicos, clínicas, ou odontologia prestados por pessoas jurídicas credenciadas do Plan-Assiste, durante o exercício de 2019, para a Procuradoria da República na Paraíba. DATA DA ASSINATURA: 12/02/2020.

ROGÉRIO VIRGÍNIO DOS SANTOS
Secretário Estadual Substituto

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 30/2020-MPF/PB/SE

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida. PROCESSO e-PGEA 1.24.000.00072/2020-11 Objeto: Termo de Reconhecimento de Dívida de Despesas dos Exercícios Anteriores pela UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República na Paraíba (MPF/PB). FUNDAMENTO LEGAL: alínea "a", parágrafo 2º, artigo 22 do Decreto nº 93872/86, e art. 37 da Lei 4320/64. No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria PRPB Nº 371, de 1º de outubro de 2019, c/c Portaria PRPB Nº 141, de 24 de abril de 2018, autorizadas pelo Art. 108 do Regimento Interno Administrativo do MPF, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 145,14 (CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E CATORZE CENTAVOS) no elemento de despesa 33.90.92.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Exercício anterior, e de R\$ 17,42 (DEZESSETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) no elemento de despesa 33.90.92.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas (Patronal de pessoa física e pessoa jurídica) - Exercício Anterior, em favor de MARIA SANDRA MACENA CLAUDINO - CPF: 110.350.213-15, referente a serviços médicos, hospitalares, paramédicos, ou odontológicos prestados aos beneficiários do Plan-Assiste no exercício de 2019. DATA DA ASSINATURA: 12/02/2020.

ROGÉRIO VIRGÍNIO DOS SANTOS
Secretário Estadual Substituto

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 31/2020-MPF/PB/SE

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida. PROCESSO e-PGEA 1.24.000.00208/2020-93 Objeto: Termo de Reconhecimento de Dívida de Despesas dos Exercícios Anteriores pela UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República na Paraíba (MPF/PB). FUNDAMENTO LEGAL: alínea "a", parágrafo 2º, artigo 22 do Decreto nº 93872/86, e art. 37 da Lei 4320/64. No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria PRPB Nº 371, de 1º de outubro de 2019, c/c Portaria PRPB Nº 141, de 24 de abril de 2018, autorizadas pelo Art. 108 do Regimento Interno Administrativo do MPF, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 1.997,60 (UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E

SESENTA CENTAVOS) no elemento de despesa 33.90.92.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Exercício anterior, e de R\$ 399,52 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) no elemento de despesa 33.90.92.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas (Patronal de pessoa física e pessoa jurídica) - Exercício Anterior, em favor de RIZA MARIA M. VON MONTFORT - CPF: 642.981.837-34, referente a serviços médicos, hospitalares, paramédicos, ou odontológicos prestados aos beneficiários do Plan-Assiste no exercício de 2019. DATA DA ASSINATURA: 12/02/2020.

ROGÉRIO VIRGÍNIO DOS SANTOS
Secretário Estadual Substituto

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 32/2020

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida. PROCESSO e-PGEA 1.24.000.00119/2020-47 Objeto: Termo de Reconhecimento de Dívida de Despesas dos Exercícios Anteriores pela UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República na Paraíba (MPF/PB). FUNDAMENTO LEGAL: alínea "a", parágrafo 2º, artigo 22 do Decreto nº 93872/86, e art. 37 da Lei 4320/64. No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria PRPB Nº 371, de 1º de outubro de 2019, c/c Portaria PRPB Nº 141, de 24 de abril de 2018, autorizadas pelo Art. 108 do Regimento Interno Administrativo do MPF, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 161,12 (CENTO E SESENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS), em favor de ANA CECILIA UCHOA DE MEDEIROS - CPF: 666.797.104-72, RP nº 50, referente a reembolso de despesas médicas e/ou odontológicas no exercício de 2019. DATA DA ASSINATURA: 12/02/2020.

ROGÉRIO VIRGÍNIO DOS SANTOS
Secretário Estadual Substituto

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 23/2020

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida. PROCESSO e-PGEA 1.24.000.000140/2020-42 Objeto: Termo de Reconhecimento de Dívida de Despesas dos Exercícios Anteriores pela UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República na Paraíba (MPF/PB). FUNDAMENTO LEGAL: alínea "a", parágrafo 2º, artigo 22 do Decreto nº 93872/86, e art. 37 da Lei 4320/64. No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria PRPB Nº 371, de 1º de outubro de 2019, c/c Portaria PRPB Nº 141, de 24 de abril de 2018, autorizadas pelo Art. 108 do Regimento Interno Administrativo do MPF, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), em favor de KÁTIA CILENE DO NASCIMENTO SIQUEIRA, CPF nº 312.786.802-25, RP nº 75, referente a reembolso de despesas médicas/odontológicas no exercício de 2019. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2020.

ROGÉRIO VIRGÍNIO DOS SANTOS
Secretário Estadual Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 105, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), resolve:

1. Dispensar RICARDO GIOTTO, matrícula nº 25613-7, Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual de Chefe do Setor de Autuação e Distribuição, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Maringá.
2. Designar FERNANDO TADAAKI SUZUQUI, matrícula nº 21469-8, Técnico do MPU/Administração, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe do Setor de Autuação e Distribuição, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Maringá.

PAULA CRISTINA CONTI THA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

DESPACHO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

REFERÊNCIA: Processo Administrativo PRPE/MPF nº 1.26.000.002695/2019-11. ASSUNTO: Horário Especial de Estudante. INTERESSADO: SILVIO RICARDO NUNES DOS PASSOS, matrícula nº 29.182. DECISÃO: Na forma das disposições contidas no artigo 98 da Lei nº 8.112/1990 c/c o artigo 16 da Portaria PGR/MPU nº 707/2006, DEFIRO o horário especial de estudante a ser cumprido de 10/2/2020 a 6/7/2020, das 7h às 12h45 às segundas-feiras, das 8h às 15h às terças, quintas e sextas-feiras, e das 7h às 12h45, e das 14h45 às 17h15 às quartas-feiras, observada a possibilidade de convocação de 5 (cinco) horas de sobreaviso. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLAUDIO HENRIQUE CAVALCANTE MACHADO DIAS
Procurador da República
Chefe Administrativo em exercício da PRPE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 24, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede folgas compensatórias por exercício de plantões às titulares do Ofício Único da PRM-Floriano-PI e do 5º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Piauí.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 33, inciso I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMFP nº 191, de 5 de fevereiro de 2019, e na Portaria PR/PI nº 30, de 1º de março de 2019, e

Considerando os Requerimentos PRM-FLR-PI-00000692/2020 e PR-PI-00002043/2020, formulados pelas titulares do Ofício Único da PRM-Floriano-PI e do 5º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folgas compensatórias nos dias abaixo indicados, em virtude de plantões realizados:

MEMBRO	PORTARIA	PLANTÕES	FRUIÇÃO
CECÍLIA VIEIRA DE MELO SÁ LEITÃO	Portaria PR/PI nº 89/2019, de 27/06/2019, PR-PI-00013607/2019, publicada no DMPF-e nº 121/2019, Administrativo, de 01/07/2019	De 1º a 10 de julho e de 16 a 31 de julho de 2019	De 20 a 21/02/2020 (2 dias)
CYNTHIA ARCOVERDE RIBEIRO PESSOA, Mar. 1482	Portaria PR/PI nº 144/2019, de 16/09/2019, PR-PI-00020682/2019 publicada no DMPF-e Administrativo nº 177 /2019, de 17/09/2019	De 19 a 22 de setembro de 2019	02 a 03/03/2020 (2 dias)

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e ao Núcleo de Gestão de Pessoas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ISRAEL GONÇALVES SANTOS SILVA
Procurador-Chefe da PR/PI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 139, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência delegada pela Portaria SG/PGR nº 810, de 17 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório dos servidores empossados nos cargos da Carreira de Analista e Técnico do Ministério Público da União, confirmando-os nos cargos e declarando-os estáveis no Serviço Público Federal, sem prejuízos de direitos e vantagens que advirem da homologação do estágio probatório, na forma indicada no anexo desta Portaria.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nº	Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim
1	28736	CINTIA DA SILVA MILLER	11/01/2017	27/12/2019

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EM 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

No uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso VI, e pelo art 9º, II, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.28.000.000235/2020-17, relativa a despesa do exercício 2019, referente a prestação de serviços médicos, em favor do CENTRO DE ENDOCRINOLOGIA DE NATAL LTDA., no valor total de R\$ 257,93 (Duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 e art. 22 do Decreto nº. 93.872/86. AUTORIZO o pagamento da despesa de conformidade com os preceitos legais vigentes.

MÍSIA TALITA SILVA BULHÕES
Secretária Estadual

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EM 4 DE FEVEREIRO DE 2020

No uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso VI, e pelo art 9º, II, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.28.000.000257/2020-87, relativa a despesa do exercício 2019, referente a prestação de serviços médicos, em favor da CLIN – CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE NATAL LTDA., no valor total de R\$ 1.427,44 (hum mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 e art. 22 do Decreto nº. 93.872/86. AUTORIZO o pagamento da despesa de conformidade com os preceitos legais vigentes.

RODRIGO AKIRA YAMASHITA
Secretário Estadual Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EM 4 DE FEVEREIRO DE 2020

No uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso VI, e pelo art 9º, II, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.28.000.000256/2020-32, relativa a despesa do exercício 2019, referente a prestação de serviços médicos, em favor da CLIN – CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE NATAL LTDA., no valor total de R\$ 155,91 (cento e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 e art. 22 do Decreto nº. 93.872/86. AUTORIZO o pagamento da despesa de conformidade com os preceitos legais vigentes.

RODRIGO AKIRA YAMASHITA
Secretário Estadual Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EM 4 DE FEVEREIRO DE 2020

No uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso VI, e pelo art 9º, II, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.28.000.000258/2020-21, relativa a despesa do exercício 2019, referente a prestação de serviços médicos, em favor da CLIN – CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE NATAL LTDA., no valor total de R\$ 71,16 (setenta e um reais e dezesseis centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 e art. 22 do Decreto nº. 93.872/86. AUTORIZO o pagamento da despesa de conformidade com os preceitos legais vigentes.

RODRIGO AKIRA YAMASHITA
Secretário Estadual Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EM 4 DE FEVEREIRO DE 2020

No uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso VI, e pelo art 9º, II, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.28.000.000255/2020-98, relativa a despesa do exercício 2019, referente a prestação de serviços médicos, em favor da CLIN – CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE NATAL LTDA., no valor total de R\$ 493,65 (quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 e art. 22 do Decreto nº. 93.872/86. AUTORIZO o pagamento da despesa de conformidade com os preceitos legais vigentes.

RODRIGO AKIRA YAMASHITA
Secretário Estadual Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EM 4 DE FEVEREIRO DE 2020

No uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso VI, e pelo art 9º, II, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.28.000.000259/2020-76, relativa a despesa do exercício 2019, referente a prestação de serviços médicos, em favor da CLIN – CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE NATAL LTDA., no valor total de R\$ 235,38 (duzentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 e art. 22 do Decreto nº. 93.872/86. AUTORIZO o pagamento da despesa de conformidade com os preceitos legais vigentes.

RODRIGO AKIRA YAMASHITA
Secretário Estadual Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EM 4 DE FEVEREIRO DE 2020

No uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso VI, e pelo art 9º, II, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.28.000.000261/2020-45, relativa a despesa do exercício 2019, referente a prestação de serviços médicos, em favor da CLIN – CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE NATAL LTDA., no valor total de R\$ 1.214,11 (hum mil, duzentos e catorze reais e onze centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 e art. 22 do Decreto nº. 93.872/86. AUTORIZO o pagamento da despesa de conformidade com os preceitos legais vigentes.

RODRIGO AKIRA YAMASHITA
Secretário Estadual Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EM 11 DE FEVEREIRO DE 2020

No uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso VI, e pelo art 9º, II, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.28.000.000300/2020-12, relativa a despesa do exercício 2019, referente a reembolso de serviços médicos, em favor de FLÁVIA CRISTINA DE MEDEIROS LUCAS, CPF nº 030.034.564-07, no valor total de R\$ 88,00 (Oitenta e oito reais), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 e art. 22 do Decreto nº. 93.872/86. AUTORIZO o pagamento da despesa de conformidade com os preceitos legais vigentes.

RODRIGO AKIRA YAMASHITA
Secretário Estadual Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EM 4 DE FEVEREIRO DE 2020

No uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso VI, e pelo art 9º, II, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.28.000.000243/2020-63, relativa a despesa do exercício 2019, referente a prestação de serviços paramédicos, em favor do NÚCLEO DE FONOAUDIOLOGIA INTEGRADA LTDA., no valor total de R\$ 447,20 (quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 e art. 22 do Decreto nº. 93.872/86. AUTORIZO o pagamento da despesa de conformidade com os preceitos legais vigentes.

RODRIGO AKIRA YAMASHITA
Secretário Estadual Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EM 4 DE FEVEREIRO DE 2020

No uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso VI, e pelo art 9º, II, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.28.000.000244/2020-16, relativa a despesa do exercício 2019, referente a prestação de serviços paramédicos, em favor do NÚCLEO DE FONOAUDIOLOGIA INTEGRADA LTDA., no valor total de R\$ 137,60 (cento e trinta e sete reais e sessenta centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 e art. 22 do Decreto nº. 93.872/86. AUTORIZO o pagamento da despesa de conformidade com os preceitos legais vigentes.

RODRIGO AKIRA YAMASHITA
Secretário Estadual Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EM 4 DE FEVEREIRO DE 2020

No uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso VI, e pelo art 9º, II, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.28.000.000245/2020-52, relativa a despesa do exercício 2019, referente a prestação de serviços paramédicos, em favor do NÚCLEO DE FONOAUDIOLOGIA INTEGRADA LTDA., no valor total de R\$ 137,60 (cento e trinta e sete reais e sessenta centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 e art. 22 do Decreto nº. 93.872/86. AUTORIZO o pagamento da despesa de conformidade com os preceitos legais vigentes.

RODRIGO AKIRA YAMASHITA
Secretário Estadual Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EM 11 DE FEVEREIRO DE 2020

No uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso VI, e pelo art 9º, II, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.28.000.000312/2020-39, relativa a despesa do exercício 2019, referente a reembolso de serviços médicos, em favor de FRANKLIN BERGSON GONÇALVES DA SILVA, CPF nº 010.895.534-63, no valor total de R\$ 60,00 (Sessenta reais), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 e art. 22 do Decreto nº. 93.872/86. AUTORIZO o pagamento da despesa de conformidade com os preceitos legais vigentes.

RODRIGO AKIRA YAMASHITA
Secretário Estadual Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EM 11 DE FEVEREIRO DE 2020

No uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso VI, e pelo art 9º, II, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.28.000.000304/2020-92, relativa a despesa do exercício 2019, referente a reembolso de serviços paramédicos, em favor de JOSÉ WILLIAM DE MELO JÚNIOR, CPF nº 022.613.994-80, no valor total de R\$ 149,76 (Cento e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 e art. 22 do Decreto nº. 93.872/86. AUTORIZO o pagamento da despesa de conformidade com os preceitos legais vigentes.

RODRIGO AKIRA YAMASHITA
Secretário Estadual Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/DESPEZA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EM 4 DE FEVEREIRO DE 2020

No uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso VI, e pelo art 9º, II, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.28.000.000246/2020-05, relativa a despesa do exercício 2019, referente a prestação de serviços médicos, em favor da NUTRIVIDA LTDA., no valor total de R\$ 34.163,16 (trinta e quatro mil, cento e sessenta e três reais e dezesseis centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 e art. 22 do Decreto nº. 93.872/86. AUTORIZO o pagamento da despesa de conformidade com os preceitos legais vigentes.

RODRIGO AKIRA YAMASHITA
Secretário Estadual Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/DESPEZA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EM 4 DE FEVEREIRO DE 2020

No uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso VI, e pelo art 9º, II, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.28.000.000248/2020-96, relativa a despesa do exercício 2019, referente a prestação de serviços paramédicos, em favor da NUTRIVIDA LTDA., no valor total de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 e art. 22 do Decreto nº. 93.872/86. AUTORIZO o pagamento da despesa de conformidade com os preceitos legais vigentes.

RODRIGO AKIRA YAMASHITA
Secretário Estadual Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/DESPEZA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EM 11 DE FEVEREIRO DE 2020

No uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso VI, e pelo art 9º, II, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.28.000.000298/2020-73, relativa a despesa do exercício 2019, referente a reembolso de serviços médicos, em favor de SUZANE CÁTIA DE ALMEIDA TELES, CPF nº 101.700.477-33, no valor total de R\$ 88,00 (Oitenta e oito reais), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 e art. 22 do Decreto nº. 93.872/86. AUTORIZO o pagamento da despesa de conformidade com os preceitos legais vigentes.

RODRIGO AKIRA YAMASHITA
Secretário Estadual Substituto

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE****PORTARIA Nº 141, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Designar o Procurador da República RODRIGO SALES GRAEFF, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 26 de fevereiro a 06 de março de 2020 junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Município, devido ao afastamento da Procuradora da República CAMILA BORTOLOTTI, em razão de férias.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM

PORTARIA Nº 159, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 994, de 27/09/2019, bem como solicitação contida no Ofício PRM/SCS/2020 nº 039, de 04/02/2020 (ÚNICO PRM-SCS-RS-00000285/2020)

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ROBSON RODRIGUES GASPARY, Técnico do MPU/Administração, matrícula 25.608, Carteira de Habilitação Registro nº 06085131702, expedida pelo DETRAN-RS, a dirigir os veículos oficiais da Procuradoria da República no Município de Santa Cruz do Sul/RS, pelo período de 12 de fevereiro de 2020 a 11 de maio de 2020, em face da ausência do motorista oficial;

Art. 2º A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor das responsabilidades decorrentes de possíveis danos ao patrimônio público.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM

PORTARIA Nº 165, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU Seção 2, de 30 de setembro de 2019, exercendo a competência delegada pela Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar o Procurador da República FÁBIO MAGRINELLI COIMBRA, lotado no 7º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 17 a 21 de fevereiro de 2020, junto a Procuradoria da República no Município de Lajeado, devido ao afastamento do Procurador da República FERNANDO MACHIAVELLI PACHECO, por motivo de férias.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM

PORTARIA Nº166, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU Seção 2, de 30 de setembro de 2019, exercendo a competência delegada pela Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar o Procurador da República MÁRCIO ROGÉRIO DA SILVA GARCIA, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 18 a 21 de fevereiro de 2020, junto ao 4º Ofício da Procuradoria da República no Município de Passo Fundo, devido ao afastamento do Procurador da República CARLOS EDUARDO RADDATZ CRUZ, por motivo de folgas por cumprimento de plantão.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM

PORTARIA Nº 167, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU Seção 2, de 30 de setembro de 2019, exercendo a competência delegada pela Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar o Procurador da República JÚLIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JÚNIOR, lotado no 22º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 18 a 20 de fevereiro de 2020, junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Passo Fundo, devido ao afastamento da Procuradora da República CINTHIA GABRIELA BORGES, por motivo de folgas por cumprimento de plantão.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM

DESPACHO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

REFERÊNCIA: Processo de Gestão Administrativa MPF/PRRS nº 1.29.000.000601/2020-09. ASSUNTO: Jornada Especial de Estudante INTERESSADA: SIMONE CHUSYD, Analista do MPU/Direito, matrícula nº30184. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 98 da Lei 8.112/1990 e artigo 9º da Portaria PGR/MPU nº 78/2019, DEFIRO o horário especial de estudante, a ser cumprido no período de segunda-feira à quinta-feira, das 09:00hs às 12:00hs e das 12:30hs às 18:30hs, conforme tabela de Jornada Especial de Estudante, no requerimento do servidor, observada a possibilidade de convocação de 5 (cinco) horas de sobreaviso. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 19, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera o Horário de funcionamento e de atendimento ao público da Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições, conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e considerando o disposto no expediente PR-RO 00002288/2020,

Resolve:

Art. 1º. Alterar os termos do art. 1º caput, § 1º da Portaria PR-RO nº 168/2017, a fim de estabelecer que o horário de funcionamento, no que diz respeito exclusivamente à PRM de Ji-Paraná, dar-se-á em dias úteis, no período das 07h às 16h.

§ Fica estabelecido que o horário de atendimento ao público da unidade mencionada no caput será das 08h às 14h.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 168/2017.

Dê-se ciência. Publique-se.

DANIEL AZEVEDO LÔBO
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 18, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera a Portaria PR-RR nº 076/2017, que Constitui a Comissão de Eventos da Procuradoria da República em Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da portaria que Constitui a Comissão de Eventos da Procuradoria da República em Roraima, para fins de incluir os seguintes servidores:

Aline de Souza da Cruz Paulo, matrícula 30.345;
Ana Paula Rosa Conceição Pena de Resende, matrícula 28.320;
Edson Lima Corrêa, matrícula 28.514;
Fabianne Duarte Alves, matrícula 28.890;
Luciana Leal dos Santos, matrícula 27.933; e
Talles Obede de Sousa Alves, matrícula 17.880.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÉRICO GOMES DE SOUZA

PORTARIA Nº 19, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

cria a Comissão responsável pelo 1º Processo Seletivo Público de 2020 da Procuradoria da República em Roraima para contratação de estagiários de nível superior.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), bem como a delegação ministerial conferida pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de realização do 1º Processo Seletivo Público de 2020 para contratação de estagiários de nível superior para esta Procuradoria da República em Roraima, conforme PGEA nº 1.32.000.000001/2020-47,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão responsável pelo 1º Processo Seletivo Público de 2020 para Contratação de Estagiários de Nível Superior, destinado à formação de cadastro de reserva para discentes do curso de Administração e Direito.

Art. 2º. A Comissão do Processo Seletivo terá a seguinte composição:

Coordenação do 1º Processo Seletivo Público de 2020:

ANALIA ROXANE SALES LLANCAFILO, Técnico do MPU, matrícula 25.451, Coordenadora do Processo Seletivo;
EDSON LIMA CORREA, Técnico do MPU, matrícula 28.514, Assistente do Processo Seletivo;
JAILSON CARLOS MIRANDA JUNIOR, Técnico do MPU, matrícula 22.786, Assistente do Processo Seletivo.

Examinadores de Prova Objetiva:

ÉRICO GOMES DE SOUZA, Procurador da República, matrícula 1.501;
JOÃO BATISTA BARROSO SILVA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 24.602;
IGOR JOSÉ BARBOSA DUARTE LOPES, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, matrícula 17.582.

Examinador de Prova Discursiva:

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA, Procurador da República, matrícula 1.367;

Avaliador de Prova Discursiva:

RODRIGO MARK FREITAS, Procuradora da República, matrícula 1.594;

Art. 3º. Compete ao Coordenador planejar, executar e acompanhar todo o processo seletivo para contratação de estagiários.

Art. 4º. Compete ao Assistente organizar as provas (reprodução, envelopamento, separação por sala, separação de cartões de resposta, correção eletrônica, dentre outras) e dar apoio às atividades do Coordenador.

Art. 5º. Compete ao Examinador de Prova Objetiva a elaboração de questões de prova objetiva e a análise e emissão de parecer em recursos interpostos pelos candidatos contra o gabarito oficial da prova objetiva.

Art. 6º. Compete ao Examinador de Prova Discursiva a elaboração de questões da prova discursiva e do espelho de respostas.

Art. 7º. Compete ao Avaliador de Prova Discursiva a atividade de correção de provas discursivas, e a análise e emissão de parecer em recursos interpostos pelos candidatos contra o gabarito oficial da prova discursiva.

Art. 8º. Os componentes da Comissão do Processo Seletivo para Contratação de Estagiários deverão assinar Termo de Ciência e Sigilo, conforme disposto no art. 19 da Portaria PGR Nº 652, de 30 de outubro de 2012, assumindo o compromisso de sigilo absoluto, a fim de resguardar o rigor e a seriedade do certame.

Art. 9º. As nomeações de que tratam os artigos anteriores terão efeito a partir da publicação deste ato.

ÉRICO GOMES DE SOUZA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE****PORTARIA Nº 62, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020**

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Marcelo da Mota	788-9	12º Ofício da PR/SC	Folgas compensatórias	12.02 a 19.02.2020	Rodrigo Joaquim Lima	991-1	3º Ofício da PRM de Blumenau

Art. 2º Revogar a Portaria PR/SC nº 45, de 4 de fevereiro de 2020, publicada no DMPF-e Administrativo de 5 de fevereiro de 2020, página 49.

DARLAN AIRTON DIAS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PRSC nº 732, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DMPF-e nº 234, de 12 de dezembro de 2019, Caderno Administrativo, página 37, onde se lê:

PERÍODO	UNIDADE	PROCURADOR
Das 19h de 21/02/2020 às 11h de 26/02/2020	Joinville	Flávio Pavlov da Silveira Assessoria: Rosália Bodnar

Leia-se:

PERÍODO	UNIDADE	PROCURADOR
Das 19h de 21/02/2020 às 11h de 26/02/2020	Joinville	Tiago Alzuguir Gutierrez Assessoria: Cristiane E. da Costa Faustino da Silva

e onde se lê:

PERÍODO	UNIDADE	PROCURADOR
Das 19h de 08/06/2020 às 11h de 15/06/2020	Joinville	Tiago Alzuguir Gutierrez Assessoria: Cristiane E. da Costa Faustino da Silva

Leia-se:

PERÍODO	UNIDADE	PROCURADOR
Das 19h de 08/06/2020 às 11h de 15/06/2020	Joinville	Flávio Pavlov da Silveira Assessoria: Rosália Bodnar

DARLAN AIRTON DIAS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 136, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Márcio Luís da Silva Leão, matrícula: 13.762.

Fiscal Administrativo Substituto: Evandro de Moraes Peroni, matrícula: 22.995.

Fiscal Técnico: Evandro de Moraes Peroni, matrícula: 22.995.

Fiscal Técnico Substituto: Márcio Luís da Silva Leão, matrícula: 13.762.

Instrumento Negocial: Contrato 21/2020.

Objeto: Fornecimento de água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionada em garrações retornáveis com capacidade para 20 (vinte) litros, de propriedade da contratada, na cor azul-clara, para a PRM-Franca – exercício 2020.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Reconheço a dívida no valor de R\$ 3.128,49 (Três mil cento e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos) em favor de Associação de Assistência a Criança Deficiente - CNPJ: 60.979.457/0001-11, referente à prestação de serviços médicos no ano de 2019, e autorizo o pagamento da despesa em conformidade com os preceitos legais vigentes.

MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO

Procurador-Chefe

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Reconheço a dívida no valor de R\$ 38.114,98 (Trinta e oito mil cento e catorze reais e noventa e oito centavos) em favor de Real e Benemerita Associação Portuguesa de Beneficência - BP - CNPJ: 61.599.908/0001-58, referente à prestação de serviços médicos no ano de 2019, e autorizo o pagamento da despesa em conformidade com os preceitos legais vigentes.

MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO

Procurador-Chefe

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Reconheço a dívida no valor de R\$ 463,20 (Quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos) em favor de Hericka Torres Urban Caldas - CPF: 621.779.071-87, referente à prestação de serviços médicos no ano de 2019, e autorizo o pagamento da despesa em conformidade com os preceitos legais vigentes.

MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO

Procurador-Chefe

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Reconheço a dívida no valor de R\$ 92,64 (Noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), referente ao recolhimento de Contribuição Patronal relativa à prestação de serviços médicos por Hericka Torres Urban Caldas CPF: 621.779.071-87, em favor da Procuradoria da República em São Paulo no ano de 2019, e autorizo o pagamento da despesa em conformidade com os preceitos legais vigentes.

MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO

Procurador-Chefe

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Reconheço a dívida no valor de R\$ 88.830,56 (Oitenta e oito mil oitocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos) em favor de Hospital Santa Catarina - CNPJ: 60.922.168/0007-71, referente à prestação de serviços médicos no ano de 2019, e autorizo o pagamento da despesa em conformidade com os preceitos legais vigentes.

MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO

Procurador-Chefe

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Reconheço a dívida no valor de R\$ 1.369,43 (Hum mil trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos) em favor de Rede D'or São Luiz S.A - Hospital Vivalle - CNPJ: 06.047.087/0030-73, referente à prestação de serviços médicos no ano de 2019, e autorizo o pagamento da despesa em conformidade com os preceitos legais vigentes.

MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO

Procurador-Chefe

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Reconheço a dívida no valor de R\$ 410,67 (Quatrocentos e dez reais e sessenta e sete centavos) em favor de Pro-Fisio Clínica de Fisioterapia S/C - CNPJ: 51.392.843/0001-11, referente à prestação de serviços médicos no ano de 2019, e autorizo o pagamento da despesa em conformidade com os preceitos legais vigentes.

MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO

Procurador-Chefe

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Reconheço a dívida no valor de R\$ 103.193,81 (Centro e três mil cento e noventa e três reais e oitenta e um centavos) em favor de Rede D'or São Luiz S.A - Hospital Vivalle - CNPJ:06.047.087/0030-73, referente à prestação de serviços médicos no ano de 2019, e autorizo o pagamento da despesa em conformidade com os preceitos legais vigentes.

MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO
Procurador-Chefe

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Reconheço a dívida no valor de R\$ 6.619,51 (Seis mil seiscentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos) em favor de Rede D'or São Luiz S.A - Hospital Vivalle - CNPJ: 06.047.087/0030-73, referente à prestação de serviços médicos no ano de 2019, e autorizo o pagamento da despesa em conformidade com os preceitos legais vigentes.

MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO
Procurador-Chefe

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Reconheço a dívida no valor de R\$ 1.941,92 (Hum mil novecentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos) em favor de Saúde Concierge - CNPJ: 18.505.022/0001-79, referente ao reconhecimento de glosa no ano de 2019, e autorizo o pagamento da despesa em conformidade com os preceitos legais vigentes.

MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO
Procurador-Chefe

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Reconheço a dívida no valor de R\$ 244,80 (Duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) em favor de Soluções em Saúde - Fisioterapia, Treinamentos e Cursos - CNPJ: 22.278.639/0001-76, referente à prestação de serviços médicos no ano de 2019, e autorizo o pagamento da despesa em conformidade com os preceitos legais vigentes.

MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO
Procurador-Chefe

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

EDITAL Nº 4, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO em exercício, com fundamento no artigo 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no artigo 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n.º 382, de 05 de maio de 2015, considerando o resultado final do concurso de remoção de Procuradores da República deflagrado pelo Edital n.º 5, de 23 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 24.01.2020, Seção 2, p. 49:

Art. 1º Declara aberto o concurso interno de remoção de cargos da Procuradoria da República em São Paulo (Capital), discriminados no Anexo I deste Edital, destinado ao preenchimento:

I – dos 5º e 18º Ofícios do Núcleo Criminal;

II – dos 39º, 40º e 46º Ofícios do Núcleo Cível;

III – dos Ofícios vagos que surgirem em razão das movimentações internas que decorrerem dos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º O critério para o preenchimento dos cargos é a antiguidade na carreira do Ministério Público Federal.

Art. 3º Os interessados em participar do concurso interno de remoção deverão apresentar pedido, mediante inscrição, da qual deverá constar indicação, em ordem de preferência, de todos os cargos pretendidos, ainda que atualmente ocupados, por meio do Sistema Seleção, ferramenta acessível pelo link <http://intranet.mpf.mp.br/apex/f?p=selecao>, no período compreendido entre as 18h do dia 12 de fevereiro e as 18h do dia 14 de fevereiro de 2020.

§1º O acesso ao Sistema Seleção é realizado por meio de login e senha institucionais, no ambiente de rede do MPF.

§2º Eventuais alterações e desistências devem ser apresentadas também via sistema, no período referido no caput.

§3º Findo o referido prazo, decai o direito de desistência da remoção, vedando-se a apreciação de quaisquer pedidos extemporâneos.

Art. 4º O membro interessado em participar da presente remoção e que esteja impossibilitado de acessar o link referido no caput do artigo 3º deste Edital poderá, excepcionalmente, apresentar sua inscrição por meio de mensagem eletrônica a ser encaminhada ao Gabinete do Procurador-Chefe (prsp-chefia@mpf.mp.br), indicando, no formulário contido no Anexo II deste Edital e nos termos do artigo 3º, os Ofícios de seu interesse.

Parágrafo Único. O prazo para envio da inscrição descrita no caput é o mesmo indicado no artigo 3º deste Edital.

Art. 5º Os grupos de distribuição optativos serão escolhidos após o resultado deste Edital, por meio a ser definido pelos Procuradores Coordenadores dos Núcleos Cível e Criminal.

Art. 6º Eventuais dúvidas ou omissões do presente Edital serão dirimidas pela Chefia Administrativa da PR/SP.

FABIANA RODRIGUES DE SOUSA BORTZ
Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo em exercício

ANEXO I
EDITAL N.º 04, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

ÁREA CRIMINAL

1ª Vara Criminal

1º Ofício – ANDRÉ LOPES LASMAR
2º Ofício – THIAGO LEMOS DE ANDRADE
3º Ofício – RAQUEL CRISTINA REZENDE SILVESTRE

2ª Vara Criminal (atuação especializada em crimes contra o SFN e de lavagem de valores)

4º Ofício – LUCIANA DA COSTA PINTO
5º Ofício – VAGO
6º Ofício – KAREN LOUISE JEANETTE KAHN

3ª Vara Criminal

7º Ofício – CAROLINA LOURENÇÃO BRIGHENTI
8º Ofício – CRISTIANE BACHA CANZIAN CASAGRANDE
9º Ofício – MARTA PINHEIRO DE OLIVEIRA SENA

4ª Vara Criminal

10º Ofício – CARLOS RENATO SILVA E SOUZA
11º Ofício – ANA CAROLINA PREVITALI NASCIMENTO
12º Ofício – VIVIANE DE OLIVEIRA MARTINEZ

5ª Vara Criminal

13º Ofício – PATRICK MONTEMOR FERREIRA
14º Ofício – PRISCILA PINHEIRO DE CARVALHO
15º Ofício – ANNA CLÁUDIA LAZZARINI

6ª Vara Criminal (atuação especializada em crimes contra o SFN e de lavagem de valores)

16º Ofício – SÍLVIO LUÍS MARTINS DE OLIVEIRA
17º Ofício – RODRIGO DE GRANDIS
18º Ofício – VAGO

7ª Vara Criminal

19º Ofício – FÁBIO ELIZEU GASPAR
20º Ofício – MAURÍCIO FABRETTI
21º Ofício – MARCOS ÂNGELO GRIMONE

8ª Vara Criminal

22º Ofício – LUÍS EDUARDO MARROCOS DE ARAÚJO
23º Ofício – DANIEL DE RESENDE SALGADO
24º Ofício – LUCIANA SPERB DUARTE

9ª Vara Criminal

25º Ofício – DENIS PIGOZZI ALABARSE
26º Ofício – RYANNA PALA VERAS
27º Ofício – MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO

10ª Vara Criminal (atuação especializada em crimes contra o SFN e de lavagem de valores)

28º Ofício – VICENTE SOLARI DE MORAES REGO MANDETTA
29º Ofício – JOSÉ LEÃO JÚNIOR
30º Ofício – ANA CRISTINA BANDEIRA LINS

ÁREA CÍVEL

Grupo I: Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural, Índios e Outras Populações Tradicionais

31º Ofício – SUZANA FAIRBANKS OLIVEIRA SCHNITZLEIN

32º Ofício – GUSTAVO TORRES SOARES

33º Ofício – MATHEUS BARALDI MAGNANI

Grupo II: Patrimônio Público e Social

34º Ofício – ROBERTO ANTONIO DASSIÉ DIANA

35º Ofício – ANA LETICIA ABSY

36º Ofício – ANDREY BORGES DE MENDONÇA

37º Ofício – ANA CAROLINA YOSHII KANO UEMURA

38º Ofício – BRUNO COSTA MAGALHÃES

Grupo III: Consumidor, Ordem Econômica e Sistema Financeiro da Habitação

39º Ofício – VAGO

40º Ofício – VAGO

41º Ofício – LUIZ FERNANDO GASPAR COSTA

Grupo IV: Direitos Fundamentais, Cidadania e Minorias

42º Ofício – FERNANDA TEIXEIRA SOUZA DOMINGOS

43º Ofício – PRISCILA COSTA SCHREINER

Ofício PRDC – Procurador Regional dos Direitos do Cidadão (ofício de caráter eletivo)

Grupo V: Saúde e Educação

44º Ofício – LISIANE CRISTINA BRAECHER

45º Ofício – KLEBER MARCEL UEMURA

46º Ofício – VAGO

47º Ofício – MELISSA GARCIA BLAGITZ DE ABREU E SILVA

ANEXO II

EDITAL N.º 04, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Procurador (a) da República: _____ data: _____

Preferência	Ofícios	Preferência	Ofícios
1		25	
2		26	
3		27	
4		28	
5		29	
6		30	
7		31	
8		32	
9		33	
10		34	
11		35	
12		36	
13		37	
14		38	
15		39	
16		40	
17		41	

18		42	
19		43	
20		44	
21		45	
22		46	
23		47	
24			

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 129, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Gilson Shirafuchi de Barros, matrícula 6284;

Fiscal Administrativo Substituto: Breno Ribeiro de Azevedo, matrícula 19575;

Fiscal Técnico: Marcelo Boer, matrícula 27112;

Fiscal Técnico Substituto: Breno Ribeiro de Azevedo, matrícula 19575.

Instrumento Negocial: Contrato 06/2020.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Vigilância Armada, Desarmada e de Segurança Patrimonial para a PR-SP/DISOT.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA RODRIGUES DE SOUSA BORTZ

Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 38, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Estabelece os feriados e pontos facultativos no âmbito das unidades da Procuradoria da República em Sergipe para o ano de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015;

CONSIDERANDO os termos do art. 40, da Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de agosto de 2019, que dispõe sobre a divulgação dos dias de feriados e pontos facultativos no âmbito do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o contido na Portaria SG nº 7, de 29 de janeiro de 2020, que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos no Ministério Público da União para o ano de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 4, de 9 de janeiro de 2020, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Sergipe, a qual estabelece o calendário de feriados do exercício de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os dias de feriados e estabelecer os dias de ponto facultativo para o ano de 2020, no âmbito das unidades da Procuradoria da República em Sergipe, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I – 1º de janeiro – Confraternização Universal (feriado nacional);

II – 24 e 25 de fevereiro – Carnaval (pontos facultativos);

III – 26 de fevereiro – Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo, conforme expediente do órgão judiciário federal local, disciplinado pela Portaria nº 4, de 9 de janeiro de 2020, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Sergipe);

IV – 17 de março – Aniversário de Aracaju (feriado municipal – Lei Municipal nº 413/1855);

V – 8 e 9 de abril – Quarta-feira e quinta-feira da Semana Santa (pontos facultativos);

VI – 10 de abril – Paixão de Cristo (feriado nacional);

VII – 21 de abril – Tiradentes (feriado nacional);

VIII – 1º de maio – Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
IX – 11 de junho – Dia de Corpus Christi (ponto facultativo);
X – 24 de junho – São João (feriado municipal – Lei Municipal nº 3.805/2009);
XI – 8 de julho – Emancipação Política de Sergipe (feriado estadual – Constituição Estadual/SE, art. 269);
XII – 11 de agosto – Dia do Advogado (ponto facultativo);
XIII – 7 de setembro – Independência do Brasil (feriado nacional);
XIV – 12 de outubro – Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
XV – 28 de outubro – Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
XVI – 1º de novembro – Dia de Todos os Santos (ponto facultativo);
XVII – 2 de novembro – Finados (feriado nacional);
XVIII – 15 de novembro – Proclamação da República (feriado nacional);
XIX – 8 de dezembro – Nossa Senhora da Conceição, Padroeira de Aracaju (feriado municipal – Lei 1358/88) e Dia da Justiça;
XX – 24 de dezembro – Véspera do Natal (ponto facultativo);
XXI – 25 de dezembro – Natal (feriado nacional);
XXII – 31 de dezembro – Véspera do Ano Novo (ponto facultativo).
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS

PORTARIA Nº 40, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Institui o Sistema Integrado de Gestão Estratégica e Governança no âmbito da Procuradoria da República em Sergipe

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, e

CONSIDERANDO os objetivos estratégicos: proporcionar uma atuação institucional efetiva, célere, transparente e sustentável; atuar de forma integrada, coordenada e regionalizada; trabalhar em grupo e parcerias; e trabalhar alinhado à estratégia com foco em resultados;

CONSIDERANDO que a gestão estratégica propicia o alinhamento das ações administrativas, isenção e impessoalidade das decisões, com respeito às normas, aos valores institucionais e aos princípios constitucionais próprios da sociedade democrática;

CONSIDERANDO a importância de consolidar uma gestão democrática, descentralizada e participativa;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o nível de institucionalização, de integração e de cooperação entre as Unidades do Ministério Público Federal no Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO os ganhos institucionais advindos com a Comissão de Eventos Institucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de novas rotinas para sistematizar o Planejamento Estratégico;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de rotinas e instrumentos de gestão, capazes de avaliar periodicamente a execução do planejamento estratégico;

CONSIDERANDO a necessidade de separar o papel do Comitê de Gestão Estratégica dos objetivos pretendidos com as reuniões de Monitoramento da Estratégia.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E GOVERNANÇA – SIGE, responsável pela organização e pelo alinhamento estratégico da Procuradoria da República em Sergipe.

Parágrafo único. O SIGE será composto pelo COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA – CGE, pelo COMITÊ DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP e pelo COMITÊ DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – CGO.

COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA – CGE

Art. 2º O CGE é vinculado ao Gabinete do Procurador-Chefe, com o objetivo de assessorar as atividades relativas à modernização da gestão administrativa e promover o alinhamento dos demais Comitês e das unidades ao Planejamento Estratégico Institucional – PEI.

Art. 3º O CGE será constituído pelos seguintes membros:

I – Procurador-Chefe;

II – Procurador-Chefe Substituto;

III – Procurador da República indicado;

IV – Secretário Estadual;

V – Chefe da Seção de Planejamento e Gestão Estratégica;

VI – Coordenador de Administração;

VII – Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação;

VIII – Coordenador Jurídico e de Documentação;

IX – Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas;

X – Assessor de Comunicação Social;

XI – Assessor Jurídico;

XII – Chefe de Gabinete do Procurador-Chefe.

§ 1º O Procurador-Chefe e o Procurador-Chefe Substituto atuarão como Coordenador e Coordenador substituto do CGE, respectivamente.

§ 2º Poderão participar das atividades do CGE membros, servidores ou colaboradores convidados e autorizados pelo Coordenador, de ofício ou a pedido de integrante do Comitê.

§ 3º O Coordenador do CGE poderá convocar, previamente, qualquer dos integrantes dos demais Comitês para participar das reuniões, quando envolver assuntos a eles relacionados.

§ 4º Caberá ao Procurador-Chefe definir o nome do Procurador da República indicado que integrará o Comitê.

Art. 4º As reuniões do CGE serão realizadas conforme convocação do Procurador-Chefe ou mediante requerimento de qualquer integrante do Comitê.

§ 1º A SEPGE será responsável pela preparação da pauta e da documentação a ser enviada aos integrantes do CGE, com antecedência mínima de cinco dias úteis.

§ 2º As deliberações do CGE serão aprovadas por maioria simples dos votos válidos dos integrantes presentes na reunião e deverão ser registradas em atas assinadas para compor a documentação do SIGE.

§ 3º O chefe da SEPGE será responsável por secretariar as reuniões do CGE, lavrando, inclusive, as atas.

Art. 5º O CGE obedecerá às seguintes diretrizes:

- I – coordenação de ações estratégicas de gestão entre as áreas da PR;
- II – compatibilização das visões políticas e técnicas relativas à gestão institucional;
- III – priorização do investimento de recursos no que for considerado estratégico;
- IV – busca da eficiência e eficácia organizacional; e
- V – disseminação de melhores práticas de gestão.

Art. 6º Compete ao CGE:

- I – garantir o alinhamento e a convergência do planejamento das diversas áreas da PR;
- II – avaliar o portfólio de projetos com vistas a assegurar o alinhamento estratégico;
- III – aprovar a abertura de projetos, acompanhar seu andamento, autorizar, suspensões, alterações e seu encerramento;
- IV – apreciar matérias diversas de relevância estratégica.

COMITÊ DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP

Art. 8º O Comitê de Gestão de Pessoas – CGP é vinculado ao Gabinete do Procurador-Chefe, com objetivo de desenvolver a governança de pessoal.

Art. 9º O CGP será constituído pelos membros permanentes, ocupantes de cargos, e por servidores indicados, que terão mandato de dois anos, permitida a recondução:

- I – Secretário Estadual;
- II – Secretário Estadual Substituto;
- III – Chefe da Seção de Planejamento e Gestão Estratégica;
- IV – Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas;
- V – Chefe do Plan-Assiste;
- VI – Assessor Especial;
- VII – Cinco servidores representantes de cada um dos setores: ASCOM, COJUD, CTIC, CA e SESOT;
- VIII – Dois servidores representantes de Gabinetes.

§ 1º O Secretário Estadual e o Secretário Estadual Substituto atuarão como Coordenador e Coordenador substituto do CGP, respectivamente;

§ 2º Poderão participar das atividades do CGP membros, servidores ou colaboradores convidados e autorizados pelo Coordenador, de ofício ou a pedido de integrante do Comitê.

§ 3º O Coordenador do CGP poderá convocar, previamente, qualquer dos integrantes dos demais Comitês para participar das reuniões, quando envolver assuntos a eles relacionados.

Art.10 O CGP reunir-se-á ordinariamente três vezes por ano, preferencialmente nos meses de fevereiro, junho e outubro e, extraordinariamente, por convocação do Coordenador, de ofício ou mediante requerimento de qualquer integrante do Comitê.

§ 1º A SEPGE será responsável pela preparação da pauta e de documentação a ser enviada aos integrantes do CGP, com antecedência mínima de cinco dias úteis.

§ 2º As deliberações do CGP serão aprovadas por maioria simples dos votos válidos dos integrantes presentes na reunião e deverão ser registradas em atas assinadas para compor a documentação do SIGE.

§ 3º O chefe da SEPGE será responsável por secretariar as reuniões do CGP, lavrando, inclusive, as atas.

Art. 11 Compete ao CGP:

I – propor políticas e diretrizes de gestão de pessoas, assim como parâmetros para avaliação da efetividade das políticas de gestão de pessoas;

II – acompanhar as deliberações sobre as políticas de gestão de pessoas e avaliar a efetividade de seus resultados;

III – atuar como instância consultiva de assuntos interdepartamentais em gestão de pessoas;

IV – estimular a implantação de melhores práticas em gestão de pessoas;

V – divulgar as boas práticas de gestão de pessoas;

VI – promover a integração da gestão de pessoas com os outros processos de gestão da PR;

VII – deliberar sobre as necessidades e sugerir a realização de treinamentos, sem prejuízo das atribuições próprias do NUGEP, e aprovar o Levantamento de Necessidades de Treinamento (LNT);

VIII – validar o plano anual de capacitação;

IX – propor sobre lotação, substituição, avaliação de desempenho e outras questões de gestão de pessoas;

X – apreciar matérias diversas de relevância estratégica;

XI – avaliar a gestão de pessoas, buscando a efetividade de seus resultados para o desempenho organizacional;

XII – atuar como instância consultiva dos órgãos da PR em assuntos estratégicos de gestão de pessoas.

COMITÊ DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – CGO

Art.12 O Comitê de Gestão Orçamentária – CGO, é vinculado ao Gabinete do Procurador-Chefe, com o objetivo de assessorar as atividades relativas ao planejamento, programação orçamentária e execução financeira.

Art.13 O CGO será constituído pelos seguintes membros:

I – Secretário Estadual;

II – Secretário Estadual Substituto;

III – Chefe da Seção de Planejamento e Gestão Estratégica;

IV – Assessor Especial;

- V – Coordenador de Administração;
- VI – Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- VII – Coordenador Jurídico de Documentação;
- VIII – Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas;
- IX – Supervisor de Licitações e Disputas Eletrônicas;
- X – Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira;
- XI – Chefe do Setor de Manutenção e Serviços Gerais;
- XII – Chefe do Setor de Logística;
- XIII – Chefe da Seção de Segurança Orgânica e Transportes;
- XIV – Chefe da Seção de Programa de Saúde e Assistência Social.

§ 1º. O Secretário Estadual e o Secretário Estadual Substituto atuarão como Coordenador e Coordenador substituto do CGO, respectivamente.

§ 2º Poderão participar das atividades do CGO membros, servidores ou colaboradores convidados e autorizados pelo Coordenador, de ofício ou a pedido de integrante do Comitê.

§ 3º O Coordenador do CGO poderá convocar, previamente, qualquer dos integrantes dos demais Comitês para participar das reuniões, quando envolver assuntos a eles relacionados.

Art. 14 O CGO reunir-se-á ordinariamente três vezes por ano, preferencialmente nos meses de janeiro, junho e novembro e, extraordinariamente, por convocação do Coordenador, de ofício ou mediante requerimento de qualquer integrante do Comitê.

§ 1º A SEPGE será responsável pela preparação da pauta e de documentação a ser enviada aos integrantes do CGO, com antecedência mínima de cinco dias úteis.

§ 2º As deliberações do CGO serão aprovadas por maioria simples dos votos válidos dos integrantes presentes na reunião e deverão ser registradas em atas assinadas para compor a documentação do SIGE.

§ 3º O chefe da SEPGE será responsável por secretariar as reuniões do CGO, lavrando, inclusive, as atas.

Art. 15 Compete ao CGO:

- I – propor a avaliação qualitativa;
- II – propor a (Re) Programação Orçamentária;
- III – auxiliar na elaboração e propor a Proposta Orçamentária;
- IV – propor e acompanhar a proposta orçamentária referente a Construções, Aquisições e Reformas;
- V – acompanhar a execução da programação orçamentária;
- VI – propor o pedido de encaminhamento das propostas de créditos adicionais por projeto de lei;
- VII – acompanhamento do Plano de Aplicação da Programação Adicional Priorizada;
- VIII – propor a inscrição nos restos a pagar;
- IX – propor o uso das sobras de recursos, se houver;
- X – auxiliar na captação das necessidades ou demandas;
- XI – sugerir medidas de gestão para assegurar a execução orçamentária equilibrada ao longo do exercício;
- XII – apreciar matérias diversas de relevância estratégica.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Para fins de aplicação desta Portaria, adotam-se as seguintes regras para os Comitês:

- I – os integrantes poderão ser dispensados, a qualquer tempo, por ato da autoridade competente;
- II – ao Coordenador caberá, além do voto ordinário, o voto de desempate;
- III – as reuniões deliberativas serão instaladas com a presença de, no mínimo, 2/3 de seus integrantes;
- IV – será utilizado, quando possível, o regime de rodízio na sua composição; e
- V – dos encaminhamentos e das decisões proferidas caberá pedido de reconsideração.

Art. 17 Os membros indicados terão mandato de dois anos, permitida a recondução, a partir da data de designação.

Art. 18 Compete ao Procurador-Chefe dirimir as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria e os casos omissos.

Art. 19 Ficam revogadas a Portaria nº PRSE 105, de 26 de maio de 2015; Portaria PRSE nº 121, de 1º de julho de 2015; Portaria PRSE nº 165, de 7 de agosto de 2015; Portaria PRSE nº 220, de 11 de novembro de 2015; Portaria PRSE nº 41, de 2 de março de 2017; Portaria nº 163, de 28 de agosto de 2017; Portaria PRSE nº 223, de 16 de outubro de 2017; Portaria nº 260, de 15 de dezembro de 2017; Portaria nº 132, de 16 de agosto de 2018 e Portaria PRSE nº 157, de 24 de setembro de 2018.

Art. 20 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FLÁVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS

EXPEDIENTE**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 30/2020
Divulgação: quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020 - Publicação: quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br

Responsáveis:

Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental

Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação